

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2022.

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO

À

Gerente de Aquisições

C/C

Setor de Contratos

Serviço a ser contratado: Locação de Totem

Área / Projeto: Hospital Municipal da Piedade

Solicito por meio desta, a contratação do serviço acima citado, em virtude da necessidade de realização dos mesmos.

Atenciosamente,

Raquel Nonato
Gestora de Contratos
Matrícula: 19332
Viva Rio

VIVA RIO

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Locação de Totem

1. DO OBJETO

Locação de 1 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen, com estabilizador a serem instalados nos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos do **Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, localizado no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

Incluindo: manutenção, peças, cilindros, engrenagens, suprimentos e tudo que for necessário para o bom funcionamento dos equipamentos, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda desse tipo de equipamento de informática, de forma economicamente vantajosa, agilizando os processos de manutenção e reposição de forma a suprir as unidades no que tange a funcionalidade, rapidez e eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Locação de 1 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen, com estabilizador a serem instalados nos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos do **Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, localizado no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

Incluindo: manutenção, peças, cilindros, engrenagens, suprimentos e tudo que for necessário para o bom funcionamento dos equipamentos, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente Termo de Contrato.

3.2. O computador e o módulo do totem seguirão as seguintes especificações:

Computador: Tela 19,5 polegadas Wide touch screen, processador Intel Core I3 – 3.30GHZ
Sistema Operacional: Windows 7,8 ou 8.1 ou 10, **Memória:** mínimo de 8GB, **Disco Rígido:** mínimo de 500GB HD, **Interface de Rede:** 10/100/1000 Base-T. | **Lan sem Fio:** (WLAN) 802.11b/g/n(19).

Portas Traseiras: 4 portas USB 2.0 | 1 conexão de rede | 1 Saída de áudio

Alto falante | Webcam | Rede Wifi

Dimensões: (A X P X L) mm 1550 X 478 X 464 (Slim) **Peso:** 80 Kg chapa de aço carbono - (Aço fina frio 1020) ou aço inox - **Espessura:** 1,5mm (anti vandalismo). Não possuir arestas ou saliências que ofereçam risco físico de danos aos usuários. Acesso traseiro para manutenção e operação dos equipamentos. Dotados de fechadura de proteção nas portas traseiras Entrada de rede elétrica independente da entrada da rede lógica instalado na parte traseira do gabinete



disjuntor do termo magnético para proteção de surtos elétricos, ventiladores para exaustão ou refrigeração interna do gabinete, saída de som amplificada na parte frontal superior do gabinete alimentação do conjunto - 110/240 V ac - 50 ~ 60 Hz - fonte de alimentação 500 W (reais). Padrão de cor: Cinza / Prata - Cinza c/ aço escovado - Adesivado c/ personalização pintura: eletrostática a pó poliéster micro texturizada ou lisa com 60 micra, curada em estufa a 200 graus.

Possui tratamento com banhos químicos de fosfato de zinco, com a vantagem de danificar as chapas de aço. Monitor de tela de toque "19". Módulo impressor de 80 mm ou 115 mm com guilhotina e presenter (opcional) Impressora laser padrão A4 (opcional) E.

3.3. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos locados.

3.4. A CONTRATADA se responsabilizará pela retirada dos equipamentos inservíveis locados no momento da substituição.

3.5. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.

3.6. A CONTRATADA deverá manter todo e qualquer equipamento com identificação numérica visível e não removível.

3.7. Os chamados de manutenção corretiva de hardware e substituição de equipamentos deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da inserção do chamado no sistema Service Desk disponibilizado pela empresa Contratada ou através de contato telefônico, em caso de indisponibilidade de internet.

3.8. Caso o equipamento, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da CONTRATADA a fim de receber manutenção corretiva, deverá ser substituído por outro de igual qualidade ou qualidade superior, imediatamente, de forma a não prejudicar o funcionamento da unidade de saúde.

3.9. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, seguindo os critérios de qualidade estabelecidos neste contrato.

3.10. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE.

3.11. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados.

3.12. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços de manutenção dos equipamentos.

3.13. A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da CONTRATANTE, causar embaraço a boa execução do contrato.

3.14. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO.

3.15. A CONTRATADA deverá, quando necessário, remanejar quaisquer equipamentos locados sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.16. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.17. Os equipamentos enviados às unidades devem estar funcionando perfeitamente.



4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4.2 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

4.3 Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde - RJ, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

4.4. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

5. Mecanismo de atestado do Gerente e/ou Diretor da Unidade de Saúde.

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de "atesto de notas" pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O "atesto de notas" também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



6. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- 6.1.** A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia do Setor de Tecnologia da Informação da OS Viva Rio, no prazo de 48 horas, salvo fornecimento inicial que deverá respeitar cronograma previamente pactuado;
- 6.2.** A CONTRATANTE, poderá não utilizar todos os equipamentos previstos até o fim do contrato, ficando pactuado o pagamento conforme utilização dos mesmos;
- 6.3.** A Disposição dos equipamentos nas unidades seguirá a orientação e a supervisão do Setor de TI da OS Viva Rio;
- 6.4.** A empresa CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de peças de reposição, visando evitar a interrupção do atendimento devido à demora nos consertos.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 7.1.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 7.2.** Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 7.3.** Visitar as dependências da CONTRATADA, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 7.4.** Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 7.5.** Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da CONTRATADA e no setor de atendimento da CONTRATANTE com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 7.6.** Verificar o cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 7.7.** Receber da CONTRATADA, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- 7.8.** Deverá vir anexo à nota fiscal mensal um relatório detalhando o quantitativo total e a numeração de cada equipamento por unidade. O pagamento da nota está condicionado ao cumprimento deste item.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1** O equipamento será instalado na unidade indicada pela CONTRATANTE no item 8.2, após a assinatura do contrato e conforme solicitação do setor de TI da OS Viva Rio.

8.2 UNIDADE DE ATENDIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	Endereço
Hospital Municipal da Piedade	R. da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

9.2 O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

11. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

B — S. [Signature]

Gerência de Tecnologia da Informação

VIVA RIO

ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: **(EMPRESA)**

Unidade: XXXXXXXXX

Serviço Prestado: XXXXXXXXXXXXXXXX

Mês de Referência: **COMPETÊNCIA**

Valor do Serviço: **R\$ XX,XX**

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o contrato firmado com a OS Viva Rio;

NOME DA EMPRESA

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa **NOME DA EMPRESA** conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

NOME DA UNIDADE

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
 - 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias.

 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes

<sergionunes@vivario.org.br>

Para: patricia.barcelos@schalter.com.br

1 de outubro de 2022

18:26

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do **dia 05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: 30 dias 60 dias 90 dias 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título “**Dúvida Cotação nº 126/2022**” até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato:(21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**
199K

 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

(sem assunto)

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes

<sergionunes@vivario.org.br>

Para: falecom@multivisionlocacoes.com.br

1 de outubro de 2022

18:27

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do **dia 05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: 30 dias 60 dias 90 dias 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafael.morgado@teratecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título “Dúvida Cotação nº 126/2022” até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**
199K

 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes

<sergionunes@vivario.org.br>

Para: avs@avsprojetos.com.br

1 de outubro de 2022

18:28

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do **dia 05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: 30 dias 60 dias 90 dias 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer **dúvidas** com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título **“Dúvida Cotação nº 126/2022”** até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**
199K

 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes

<sergionunes@vivario.org.br>

Para: contato@touk.com.br

1 de outubro de 2022

18:31

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (**x**) **60 dias** () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer **dúvidas** com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título **“Dúvida Cotação nº 126/2022”** até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**
199K



 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes
<sergionunes@vivario.org.br>
Para: chadacomercio@bol.com.br

1 de outubro de 2022
18:32

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do **dia 05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: 30 dias 60 dias 90 dias 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer dúvidas com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título “Dúvida Cotação nº 126/2022” até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**
199K

 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes

<sergionunes@vivario.org.br>

Para: contato@dmzconnection.com

1 de outubro de 2022

18:33

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do **dia 05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (**x**) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer **dúvidas** com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título **“Dúvida Cotação nº 126/2022”** até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**
199K

 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes
<sergionunes@vivario.org.br>
Para: contato@aqua.com.br

1 de outubro de 2022
18:36

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do dia **05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (x) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer **dúvidas** com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título **“Dúvida Cotação nº 126/2022”** até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**
199K

 **VIVARIO** Sergio Henrique Dias Nunes <sergionunes@vivario.org.br>

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

1 mensagem

Sergio Henrique Dias Nunes

<sergionunes@vivario.org.br>

Para: contato@locmobile.com.br

1 de outubro de 2022

18:39

COTAÇÃO DE PREÇOS VIVA RIO Nº 126/2022.

Vimos por meio desta lhe cumprimentar cordialmente e solicitar sua cotação para a prestação de serviços de **Locação de Totem - Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, segundo especificações contidas no Termo de Referência constando do Anexo 1.

Sua cotação deve ser enviada até 23h59 (Brasília – Brasil) do **dia 05 de Outubro de 2022** para o endereço eletrônico (e-mail) indicado a seguir: sergionunes@vivario.org.br / pamelavieira@vivario.org.br.

É sua responsabilidade assegurar que sua cotação seja recebida no endereço eletrônico indicado previamente antes da data de encerramento.

As cotações recebidas após a data de encerramento não serão avaliadas. Ao enviar sua cotação por meio de endereço eletrônico, por favor assegurar-se de que esteja assinada e em formato pdf (Adobe Reader). As cotações recebidas por meio de endereço eletrônico devem ter limite máximo de 20 MB. Devem estar livres de qualquer tipo de vírus ou conteúdo corrompido. Caso contrário, não serão aceitas.

Condições de pagamento: conforme o disposto no Termo de Referência – Anexo 1.

Validade da proposta: () 30 dias (**x**) 60 dias () 90 dias () 120 dias.

Contato para consultas: Quaisquer **dúvidas** com relação a este termo de referência devem ser enviadas para o email Rafael Leite Morgado <rafaelmorgado@tera-tecnologia.com> / sergionunes@vivario.org com o título **“Dúvida Cotação nº 126/2022”** até o meio-dia (12h) do dia **04 de Outubro de 2022**, hora de Brasília, Brasil.

As cotações/ofertas serão avaliadas com base no cumprimento do Termo de Referência, seguindo todos os seus requisitos e critérios.

Os valores propostos deverão ser cotados em moeda corrente nacional, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

Para fins de apresentação de proposta de preços, a empresa deverá enviar a planilha aberta informando toda a composição de custos incidentes.

Depois de recebida a cotação/oferta e durante a validade desta, a VIVA RIO não aceitará nenhuma variação de preços decorrentes de inflação, variações cambiais, ou qualquer outro fator de mercado. No momento da adjudicação do Contrato ou da Ordem de Compra, a VIVA RIO se reservará o direito de variar (aumentar ou diminuir) a quantidade de serviços e/ou produtos em até 30% (trinta por cento) do total da oferta, sem nenhuma alteração do valor unitário e de outros termos e condições.

A cotação/oferta que cumprir com os requisitos mínimos e seja a melhor qualificada na avaliação técnico-financeira será selecionada para subscrever um/uma Contrato/Ordem de Compra. As cotações/ofertas que não cumprirem com os requisitos mínimos serão desclassificadas.

O simples ato de apresentação de uma cotação/oferta implicará em ACEITE pelo proponente, sem questionamento às condições constantes do Anexo 1.

SOLICITAMOS A GENTILEZA DE ACUSAR O RECEBIMENTO.

Atenciosamente!

Sergio Nunes

Assistente Administrativo - Setor de Contratos

Contato: (21) 2555-3750 / Ramal 3823 / (21) 9 8903-5292 (Apenas mensagens via WhatsApp)

Envio de notas fiscais e atestos: notaseatestos@vivario.org.br

Informações sobre pagamentos: financeiro@vivario.org.br

Comprovantes de pagamentos: tesouraria@vivario.org.br

 **TR - Totem - HMP.pdf**

199K



TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

Tel.: 3867-6369

A Viva Rio

PROPOSTA DE PREÇOS

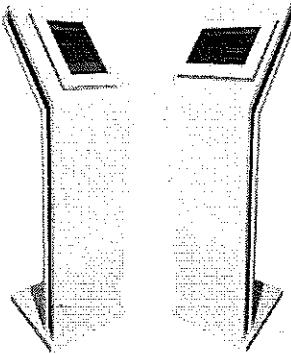
A Empresa HM1 Locação Gráfica e Comércio, inscrita no CNPJ 24.241.246/0001-13, por intermédio de seu representante legal, a Sra. Luciana da Silva Dias, infra-assinado, para os fins de prestação de serviços de locação de tablets, para atender as necessidades do **Hospital Municipal da Piedade** administradas pela OS Viva Rio:

ORÇAMENTO:

ITEM I: módulo de Totem de chão com computador interno (conforme TR)

Quantidade: 1

Valor Mensal: R\$900,00 (novecentos reais)



Obs: Prazo de Confecção de 20 dias.

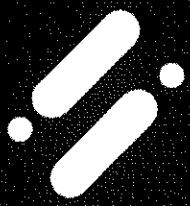
Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

Este orçamento inclui todos os tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas, taxas, embalagem, frete e demais despesas inerentes a custos de fabricação.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2022.

Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67

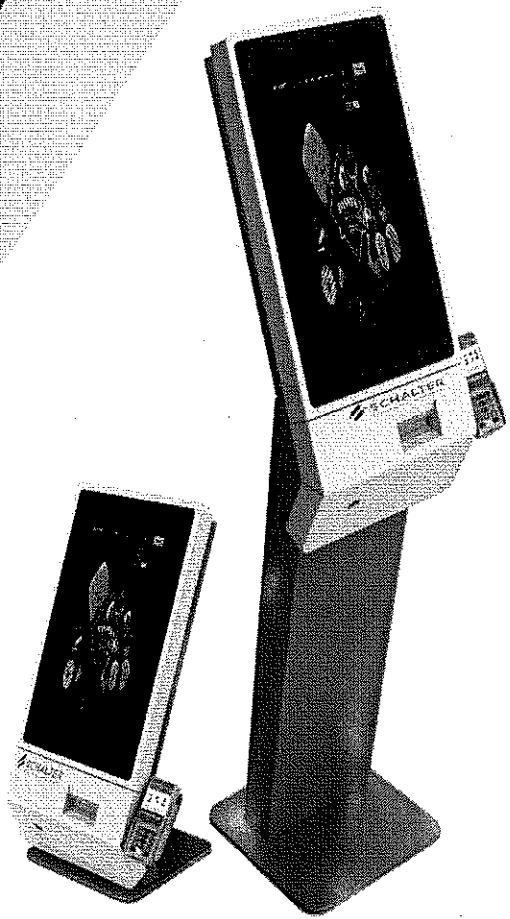
Agradecemos a oportunidade dessa apresentação.



SCHALTER

PLATAFORMAS TECNOLÓGICAS

● - Referência em
autoatendimento -



PROPOSTA COMERCIAL

Terminal TSA 23" EVO

A

VIVA RIO

CNPJ 00.343.941/0001-28

A/C

PAMELA

Ref. Proposta para fornecimento de terminal de autoatendimento

Os produtos e serviços da Schalter são desenvolvidos de forma a proporcionar a melhor experiência aos clientes e aos consumidores finais.

É um prazer poder lhe apresentar nossos produtos e serviços. Agradecemos a oportunidade e nos colocamos à disposição para dúvidas e esclarecimentos.

Atenciosamente,

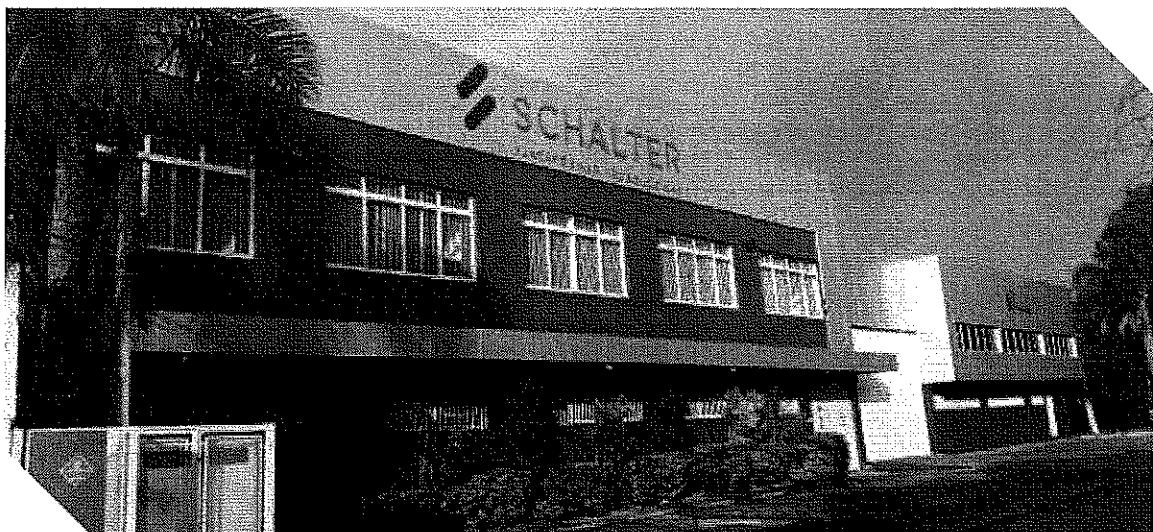
quarta-feira, 5 de outubro de 2022

Patricia Barcelos

Executivo de Contas
patricia.barcelos@schalter.com.br
(051) 3346 3990

SCHALTER

Porque nos preocupamos em fazer bem feito o que sabemos fazer. Somos referência em autoatendimento. Atuação sólida no mercado de Computadores Compactos, principalmente industriais, e também no mercado de Gestão de Filas. Com 30 anos de atuação a Schalter possui know how no desenvolvimento destas soluções sob a expectativa de proporcionar aos clientes a melhor experiência de compra e utilização das soluções.



Com o posicionamento de mais por mais, a Schalter tem como base a entrega de valor por meio dos produtos e serviços utilizando a estratégia de diferenciação. Produtos de qualidade e robustez. Para garantir a aderência dos equipamentos com a real necessidade dos clientes, a Schalter desenvolve projetos personalizados focados na realidade de cada empresa.

Como fator chave de sucesso para o segmento de atuação, a Schalter possui qualificado serviço de suporte técnico onsite para garantir atendimento adequado em todo o território nacional, contando com assistências técnicas estrategicamente espalhadas pelo país. Além disso, o contrato de manutenção desenvolvido junto ao cliente proporciona garantir o atendimento mais adequado frente as necessidades apresentadas.



Empresa Certificada ISO 9001

CLIENTES E CASES DE SUCESSO

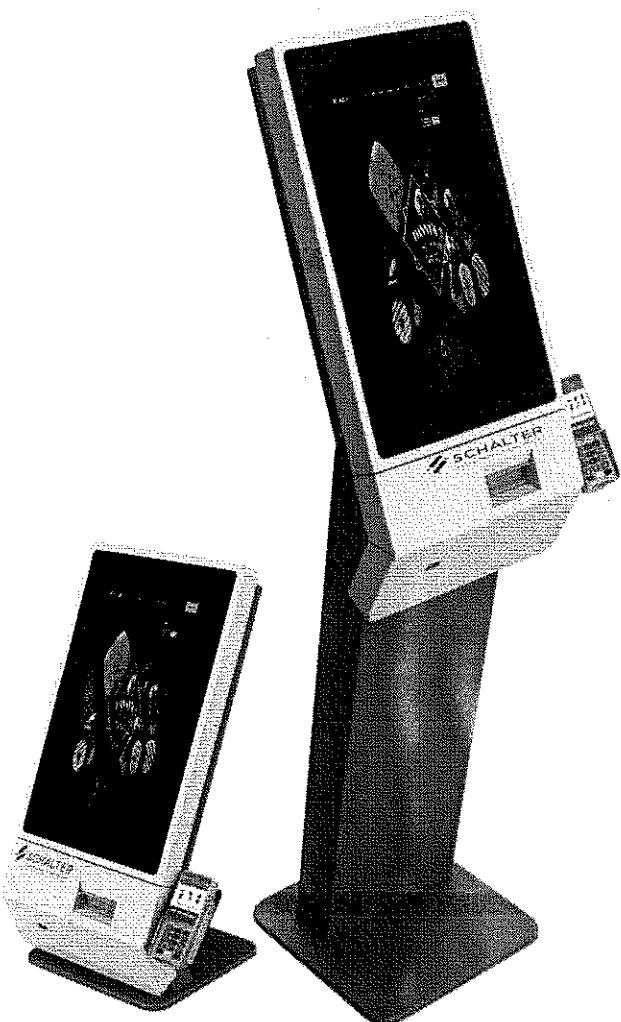
**SUporte TÉCNICO DE EXCELÊNCIA ONSITE**

Com profissionais capacitados, a Schalter dispõe de suporte para toda a sua linha de produtos.

Com uma base de conhecimento 30 anos no mercado, a Schalter consegue encaminhar as mais diferentes situações, desde dúvidas técnicas do dia-a-dia até customizações específicas, solicitadas por clientes.

A RNSS - Rede Nacional de Serviços Schalter está presente em todas as capitais e nas principais cidades Brasileiras, garantindo o constante funcionamento dos produtos adquiridos por nossos clientes.

CARACTERÍSTICAS E BENEFÍCIOS



Estrutura totalmente modular

Alto retorno sobre o investimento

Design moderno

Materiais de alta qualidade

Alto percentual de satisfação

HISTÓRICO DE REVISÕES

Data	Revisão	Páginas	Descrição	Revisor
05/10/2022	00	08	Emissão Inicial	Ana Paula

CARACTERÍSTICAS E VALOR DO PRODUTO – VENDA

Características do produto	QTD	Valor unitário	Valor total
Terminal de autoatendimento TSA 23 EVO - Pedestal			
Monitor LED Widescreen 23,8" tecnologia capacitiva projetada (P-Cap), 10 touch point			
CPU ITX I3			
WebCam			
WIFI			
Caixas acusticas			
8GB de RAM			
Garantia ON SITE 12 meses (rede de credenciadas técnicas)			
Desembalagem e instalação (agendamento)			
Modalidade do frete CIF (Schalter)			
Sistema Operacional Windows 10 IoT Value (opcional)	01	R\$ 862,00	R\$ 862,00
		Total	R\$ 15.839,00

MODALIDADE LOCAÇÃO	LOCAÇÃO PARA:	QTD	Valor unitário	Valor total
Terminal de autoatendimento TSA 23 EVO	12 MESES	01	R\$ 1.669,00	R\$ 1.669,00

***VALORES DE LOCAÇÃO CALCULADOS PARA UM CONTRATO DE 12 MESES. CONTRATO FORNECIDO APÓS O ACEITE.**

Caso o cliente possua, comprovadamente, proposta com menor preço para um produto igual ou similar, o fornecedor estudará a possibilidade de equalizar seu preço, caso não consiga chegar ao preço do concorrente, apresentará mesmo assim o seu melhor preço.

IMPOSTOS

Nos valores expostos acima, estão inclusos todos os impostos vigentes nesta data. Impostos inclusos no **Hardware**:

PIS = 1,65% COFINS = 7,6% ICMS = 18% IPI = 15%

Impostos inclusos nos **Serviços**:

PIS = 1,65% COFINS = 7,6% ISSQN = 5%

Se durante a vigência desta proposta, forem criados novos tributos ou modificadas as alíquotas dos atuais, os preços dos equipamentos apresentados serão revistos, a fim de que sejam ajustados a essas modificações.

PAGAMENTO

- ✓ **30%** de entrada na confirmação do pedido (via depósito bancário ou boleto);
- ✓ Saldo em **10** dias após o faturamento (via boleto);

OBS: A condição acima está sujeita a análise de crédito.

ANÁLISE DE CRÉDITO

Relação de documentos necessários para análise qualitativa e quantitativa de crédito:

- Cópia simples do Contrato Social e última alteração
- Relação de faturamento dos últimos 12 meses
- Balanço Patrimonial
- Referências Bancárias e Comerciais
- Ficha cadastral preenchida

TERMOS DE PAGAMENTO

- I. O cliente pode utilizar qualquer financiamento externo, mas caso o financiamento externo possua os prazos de pagamento superiores ao apresentado no "Financiamento direto da Schalter", o cliente deverá realizar o (s) pagamento (s) para a Schalter no (s) prazo (s) do financiamento direto e após a Schalter receber o valor da financeira (banco emissor), reembolsaremos o (s) valor (es) pago (s). Este procedimento se faz necessário porque não temos controle sobre o real prazo de pagamento das financeiras, se, por exemplo, for um financiamento do tipo FINAME o prazo médio para recebimento após a aprovação do banco pode levar em média mais de 40 dias;
- II. Caso existe algum encargo e/ou taxa financeira ou não financeira para a liberação do financiamento externo e que a mesma seja descontada do valor recebido pela Schalter, este valor será adicionado ao custo do produto (Ex. Na venda através do Cartão BNDES deve ser adicionado 3,5%, este percentual é abatido do valor recebido pela Schalter a título de taxa financeira cobrada pelo Banco no momento do repasse do valor) * consulte equipamentos habilitados para aquisição via BNDES;

III. Os pagamentos das parcelas descritas acima serão feitos através de cobrança bancária (boleto bancário);

IV. Caso haja inadimplemento de pagamento haverá ENCARGOS MORATÓRIOS, pelo período que decorrer da data do inadimplemento ou mora até a efetiva liquidação da dívida, os valores dos encargos serão assim compostos;

A) Multa de 2% (dois por cento) sobre o total devido e;

B) Juros moratórios de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia incidente sobre o principal (equivalente a 6% ao mês) e;

C) Despesas de cobrança, registro e baixa de títulos no sistema bancário, por ocasião da negociação via outra forma de pagamento que não seja o boleto bancário e;

D) Despesas cartoriais após título protestado, valor definido apresentado pelo Cartório.

SOBRE O FRETE

Frete por conta do fornecedor (CIF).

PRAZO DE ENTREGA*

A combinar no momento do fechamento do pedido, o nosso prazo médio é de 60 dias a partir da confirmação do pedido, o prazo depende de alguns fatores (análise de crédito aprovada, estoque, plano de produção e compromissos já assumidos da fábrica).

SOBRE A GARANTIA

Entende-se por garantia de suas partes e peças o reparo e/ou a substituição das partes e peças integrantes dos EQUIPAMENTOS que apresentarem defeito de fabricação em uso e condições normais de trabalho, devidamente constatado pelo fabricante ou pela rede de Assistência Técnica Autorizada Schalter, excluindo situações como mau uso e condições ambientais deficientes conforme as regras definidas no Certificado de Garantia do Produto.

- **GARANTIA PADRÃO**

Os EQUIPAMENTOS aqui ofertados possuem garantia de suas partes, pelos períodos de 12 (doze) meses, a contar da data de faturamento constante na nota fiscal.

- **GARANTIA ESTENDIDA**

É possível a contratação da **garantia estendida** a qual segue as mesmas regras definidas no Certificado de Garantia do Produto. Para o acréscimo do prazo de garantia, considerar as taxas mencionadas na tabela de preços.

SOBRE O SUPORTE TÉCNICO ON SITE

O atendimento técnico é realizado no local onde o terminal está instalado (On Site), nos prazos definidos no certificado de garantia (SLA). Dispomos de estrutura de suporte, assistência técnica e administração localizada em dependências de nossa responsabilidade. Mantemos os EQUIPAMENTOS, na forma e pelos termos e condições do contrato ofertados nesta proposta técnica.

• **ABERTURA DE CHAMADOS**

Os serviços de atendimento técnico deverão ser solicitados diretamente a Schalter, por um dos seguintes meios:

- Abertura do chamado técnico via sistema Web, com acompanhamento de todo o processo de atendimento técnico
- Chamada telefônica ao nosso setor de Suporte Técnico através do número (51) 3346 3990 e/ou
- E-mails para o endereço suporte1@schalter.com.br

SOBRE A VALIDADE DA PROPOSTA

30 (trinta) dias a contar da data da sua emissão.

APROVAÇÃO DA PROPOSTA

Considerando as condições apresentadas acima, aprovo esta proposta:

Venda.

Locação.

VIVA RIO
PAMELA
Nome:
CPF:

Patrícia Barcelos
Executivo de Contas
patricia.barcelos@schalter.com.br
(051) 3346 3990

TOUK[®]
O MELHOR DO TOUCH



www.Touk.com.br
Tel: (11) 2868-0172
contato@touk.com.br



LOCAÇÃO TOUK WT21

Cliente: Hospital Municipal da Piedade (HMP) | OSS Viva Rio

Responsável: Sérgio Nunes

Local: Rio de Janeiro - RJ

MODELO: WT21S

CONFIGURAÇÕES:

- Processador Intel Core I3-9100 3.60 GHZ, 6 MB
- HD 120 GB SSD
- Memória 4 GB DDR4
- Vídeo integrado Intel HD 630
- Wi-fi 300 Mbps A.C
- Voltagem 110/220v
- Windows 10

Dimensões (L x A x P): 53,4 X 33 X 9,1 cm

Peso: 10 Kg

Gabinete: Design arrojado anti vandalismo, confeccionado em aço carbono com pintura eletrostática e chave de ignição (liga/desliga).

Cor: Preto.

Tecnologia Touch: Infravermelho de alta disponibilidade - 2 Toques

Método de toque: Qualquer objeto opaco, como dedo, caneta, ou maior que 2,7 mm.

Tempo de Resposta: clique: 8ms, escrevendo: 4ms, taxa de atualização 200 fps.

Certificações: RoHS FCC CE IP65 ISO9001

Temperatura de operação: -30 ° C a 60 ° C

Umidade de operação: 20% a 90%

Sistemas Operacionais suportados: Windows 7, Windows 8, Linux

Vida Útil: 60.000.000 de toques

Não necessita de calibração

Display LFD de alta durabilidade

Resolução: Full HD 1.920 x 1.080P

Taxa de atualização: 480 Hz

Vida Útil do monitor: 60.000 Horas

Conexões Externas:

1 Energia

2 USB

1 RJ 45



WT21 com pedestal de mesa

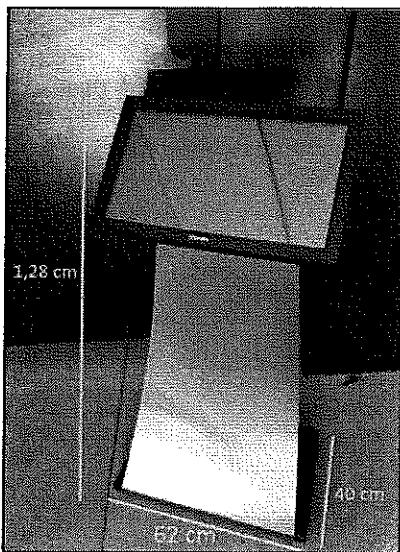
TOUK®

Quantidade de equipamentos WT21: 1

Período: 12 meses

Mensal por equipamento: R\$ 1.500,00

*Pedestal e Webcam inclusos.



LOGÍSTICA:

R\$ 3.000,00 (Ida e volta)

OPCIONAIS:

Envelopamento pedestal R\$ 200,00 cada.

INCLUSO: Transporte de entrega e retirada, instalação, suporte remoto e suporte local (prazo de atendimento até 2 horas).

GARANTIA: Durante vigência da locação. Inclui visita on-site e suporte remoto ilimitado. Garantia para substituição integral de peças ou troca do monitor.

PRAZO DE ENTREGA: Montagem e desmontagem a programar.

PAGAMENTO: Mensal via boleto.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

IMPORTANTE:

- Instalações em áreas que oferecem risco a segurança dos técnicos só serão realizadas com acompanhamento do responsável pelo local.
- A rescisão do período acordado, implica em multa de cinquenta por cento (50%) do valor restante.
- Caso haja impossibilidade de instalação, no dia e horário agendado por parte do cliente, poderá ser cobrado o valor de R\$ 300,00 referente a uma visita técnica.
- Não nos responsabilizamos por ponto de energia e ponto de rede, a menos que seja solicitado previamente.

15.194.786/0001-00
TOUK TECNOLOGIA LTDA
Rua Alcantara, nº 458
Vila Maria - CEP 02110-010
SÃO PAULO - SP

TOUK TECNOLOGIA
contato@touk.com.br
(11) 2868-0172

São Paulo, 05/10/2022
Pamela Lima

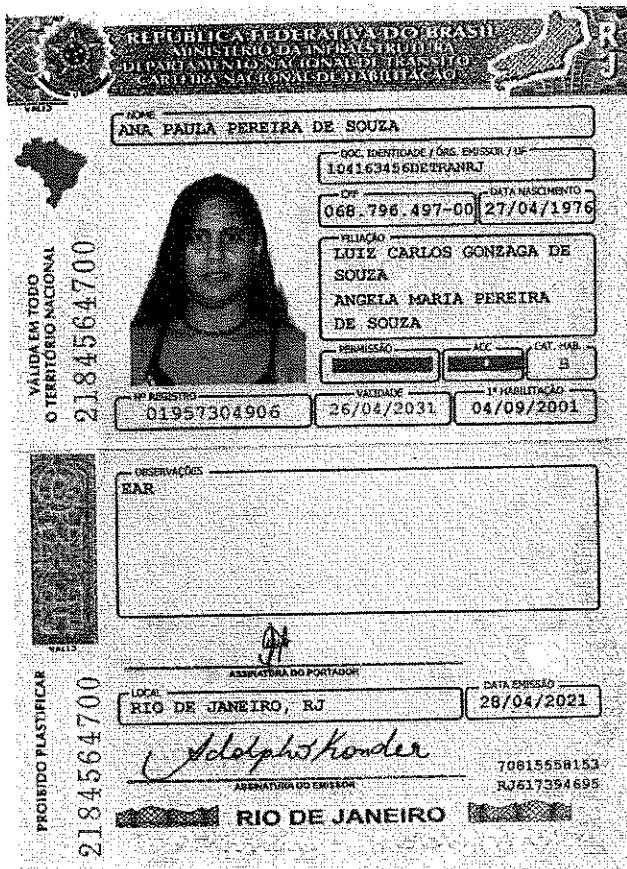
AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO.

- Autorizo por meio desta, a contratação da Empresa **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, especializada na prestação de serviço de **LOCAÇÃO DE TOTEM**, para atender ao Hospital Municipal de Piedade, em virtude da necessidade de realização dos serviços acima descritos.

Data: 10/11/2022

*JOSÉ RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO*

VIVA RIO





TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

Tel.: 3867-6369

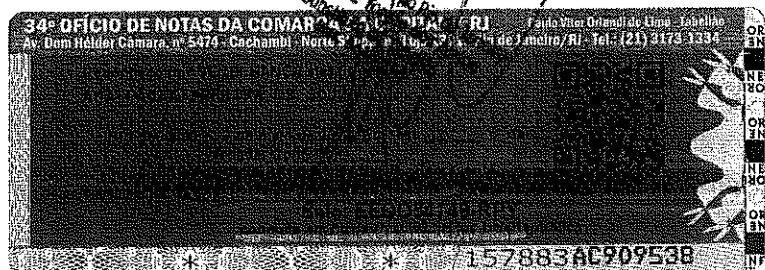
PROCURAÇÃO

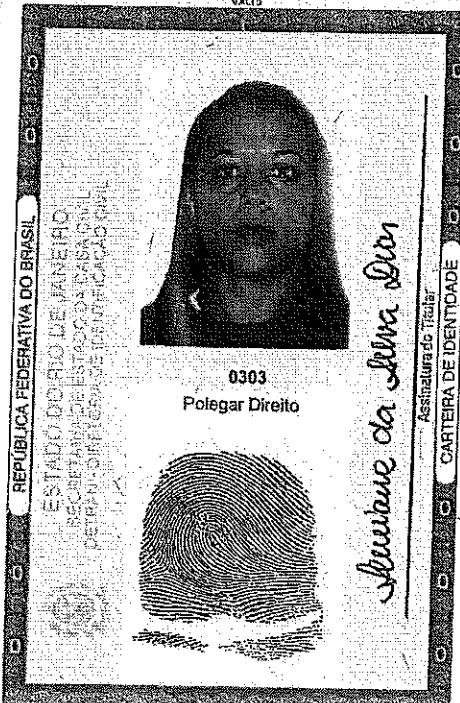
Por instrumento particular de procuração, A empresa HM1 GRÁFICA LOCAÇÕES EIRELI ME, com sede à Rua José dos Reis 1415 – Engenho de Dentro – RJ inscrita no CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, nomeia seu procurador a **Sra. Luciana da Silva Dias**, inscrito na Carteira de Identidade nº 12750553-5 - Detran e CPF nº 097.467.207-67, estado civil solteira, dando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa junto a qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas, e ainda emitir todos e quaisquer tipos de documentos que se façam necessários a processos licitatórios e contratuais, rubricar páginas de documentos, debater cláusulas contratuais, concordar, discordar, transigir, desistir, firmar compromissos, requerer, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, recorrer, alegar e assinar o que lhe convier, pedir informações, assinar contrato, dar lance, fazer vistoria, adquirir e retirar documentos perante qualquer órgão governamental seja de repartições públicas Federais, Estaduais e Municipais também junto a particulares ou empresas privadas.

Procuração com validade de 01 (um) ano.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2022.

Nome: Ana Paúla Pereira de Souza
C. Identidade nº: 10416345-6 Detran/RJ
CPF nº: 068796497-00
Titular





VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	12.750.553-5
DATA DE EXPEDIÇÃO	27/05/2016
NOME	
LUCIANA DA SILVA DIAS	
FILHO(DA)	JOSÉ CARLOS DIAS
MÃE	MARIA LÚCIA DA SILVA
NATURALIDADE	
RIO DE JANEIRO	22/12/1962
DOC. ORIGEM	C. NASC
CPF	LIV 184 14 FLS 124 TERM 18890 C. DJJ
RIO DE JANEIRO	RJ
097-467-207-67	AK
002	2 Via
Assinatura do Titular	
Assinatura do Titular	
CARTERA DE IDENTIDADE	
LEI N° 7.116 DE 29/05/89	
0303	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Fazenda



ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ / CPF	PROCESSO DE CONCESSÃO	ÚLTIMO PROCESSO DE DEFERIMENTO	IRLF/GRLF
1003880-4	24.241.246/0001-13	04/851.624/2016	04/800.442/2022	GRLF6 - Meier

CONCEDIDO A

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PARA SE ESTABELECER NO

Rua Jose Dos Reis, 01415, Engenho de Dentro

COM AS SEGUINTE ATIVIDADES DO CÓDIGO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (CAE)

2.51.03.8 - TIPOGRAFIA E ARTES GRÁFICAS
2.17.03.4 - ALUGUEL DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO
2.43.05.1 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
2.19.13.4 - EXPOSIÇÕES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS
2.54.08.8 - FOTOCÓPIA E XEROGRAFIA, SERVIÇOS DE
2.51.01.1 - PAUTAÇÃO ENCADERNAÇÃO E DOURAÇÃO GRÁFICA
2.16.21.6 - ALUGUEL DE PAINÉIS MODULADOS
2.43.26.4 - REPARAÇÃO DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS
2.27.15.3 - ASSESSÓRIA TÉCNICA
2.19.09.6 - RECORTES DE JORNALIS E REVISTAS
2.27.12.9, 2.60.10.0, 2.61.23.8, 2.17.17.4, 2.27.26.9, 2.35.11.3, 2.60.06.1, 2.26.07.6

COM AS SEGUINTE RESTRIÇÕES

VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA
VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL
VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL
VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL

OBSERVAÇÕES

A concessão deste Alvará não importa, entre outros, no reconhecimento de regularidade do estabelecimento quanto a quaisquer normas aplicáveis ao seu funcionamento, especialmente as de proteção da saúde, condições de edificação, instalação de máquinas e equipamentos, prevenção contra incêndios e exercício de profissões.

Códigos CNAE's: 1822-9/99, 7733-1/00, 9511-8/00, 8230-0/01, 8219-9/01, 1822-9/01, 7739-0/03, 3319-8/00, 6209-1/00, 9101-5/00, 6204-0/00, 3329-5/99, 4321-5/00, 7739-0/99, 8599-6/04, 8599-6/99, 4322-3/01, 7119-7/03

Rio de Janeiro, 03 de Janeiro de 2022	Deferido automaticamente conforme decreto 41827/2016
---------------------------------------	--



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1175438-0

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Microempresa

Nº do Protocolo

00-2022/092916-5

19/01/2022 15:51:46

JUCERA

Último arquivamento:

33211754380 - 03/01/2022

NIRE: 33.2.1175438-0

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Boleto(s): 103932267

Hash: F7231FA3-D8C9-4502-8B62-49B0CC2545FC

Órgão	Calculado	Pago
Junta	413,00	413,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
002	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XXX	XX

Requerente

Rio de Janeiro

Local

19/01/2022

Data

Nome:	Francisco Azevedo Costa Junior
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2122540141
E-mail:	frazecontabil1992@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	19/01/2022
Data da 1ª entrada:	



00-2022/092916-5

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ 24.241.246/0001-13

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade nº 104116345-6 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 068.796.497-00, residente e domiciliada na Rua Mariazinha Pires, 95, casa - Recreio dos Bandeirantes- CEP 22790-820.

Sócia única de HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, estabelecida na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20770-061. Cujo ato constitutivo encontra-se devidamente arquivado na JUCERJA sob o nº 33.6.0046955-4, por despacho de 15 de março de 2017, inscrito no CNPJ/MF sob nº 24.241.246/0001-13, pelo presente instrumento, resolve alterar o Contrato Social, sob as seguintes cláusulas:

Primeira – A sócia única resolve aumentar o capital social em R\$ 156.300,00 (cento e cinquenta e seis mil e trezentos reais). Totalizando o capital social para R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), as quais se encontram totalmente integralizadas em moeda corrente do País.

Segunda – Alterar o e-mail de contato da sociedade unipessoal limitada, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) para hmlgraficacomercial@gmail.com.

Terceira – Alterar o telefone de contato da sociedade unipessoal limitada, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) para (21) 98888-1637.

Em decorrência das modificações já havidas e as presentes alterações, fica o contrato social original consolidado num só instrumento, passando a vigorar com a redação das cláusulas seguintes:

**CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA HMI
LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, brasileira, solteira, empresária, portadora da identidade nº 104116345-6 do IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob nº 068.796.497-00, residente e domiciliada na Rua Mariazinha Pires, 95, casa - Recreio dos Bandeirantes- CEP 22790-820. Sócia única da SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, em conformidade com a Lei 10.406/02 C.C e em obediência ao contido na INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI N° 63, DE 11 DE JUNHO DE 2019, sob as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: Da Firma e Sede

A sociedade unipessoal limitada opera com a denominação social de HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede e domicílio na Rua José dos Reis, 1.415, Engenho de

Dentro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20770-061, podendo a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela sua única sócia.

CLAUSULA SEGUNDA: Da Objetivo Social

O objetivo social é a prestação de serviços nas atividades de serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação (CNAE 18.22-9-99), aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios (CNAE 77.33-1-00), reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos (CNAE 95.11-8-00), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 82.30-0-01), fotocopias (CNAE 82.19-9-01), serviços de encadernação e plastificação (CNAE 18.22-9-01), aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires (CNAE 77.39-0-03), manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente (CNAE 33.19-8-00), suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação (CNAE 62.09-1-00), serviços de acabamentos gráficos (CNAE 18.22-9-00), serviços de digitalização, escaneamentos e armazenamento de dados (CNAE 6311-9/00), microfilmagem, catalogação (CNAE 9101-5/00), serviços de informática e consultoria tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00), instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente (CNAE 33.29-5-99), instalação e manutenção elétrica (CNAE 43.21-5-00), aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (CNAE 77.39-0-99), treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (CNAE 85.99-6-04), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 85.99-6-99), instalações de hidráulicas, sanitária e gás (CNAE 43.22-3-01) e serviço de desenho técnico (CNAE 71.19-7-03).

CLAUSULA TERCEIRA: Do Capital Social

O capital social da sociedade limitada unipessoal que já se encontra totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentos e cinquenta mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, assim distribuído para a sócia única:

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA 250.000 COTAS R\$ 250.000,00

Parágrafo Primeiro: Nos termos do disposto no art. 1.502 do Código Civil, fica expressamente consignado que a responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1504, da lei 10.406/02 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que a sócia única não responderá pelas obrigações sociais.

Parágrafo terceiro: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incommunicabilidade e impenhorabilidade.



CLAUSULA QUARTA: Da duração da Sociedade

A sociedade unipessoal limitada é constituída por prazo indeterminado e o capital social e demais cláusulas e condições poderão ser modificadas de acordo com as deliberações da sua única sócia na forma da lei em vigor.

CLAUSULA QUINTA: Da Gerência e Administração

A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA, acima qualificado, para o que está dispensado da prestação de caução. Fica autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLAUSULA SEXTA: Das Retiradas

A sócia única administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA SETIMA: Do movimento Contábil e Balanços

DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único - Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse da sócia única, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLAUSULA OITAVA: Em caso de falecimento o Interdício

Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus baveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA NONA: Da Dissolução

A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLAUSULA NONA: Do Fórum

Fica eleito o foro da capital do Estado do Rio de Janeiro - RJ para resolver quaisquer litígios, oriundos do presente Ato Constitutivo desta SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA.

A sócia única declara sob as penas da lei, que não está impedida, por Lei especial, e nem condenada ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que a proiba de exercer a administração desta SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA, bem como não está impedida, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.001, § 1º, CC/2002).

O instrumento do Ato constitutivo desta SOCIEDADE UNIPESSOAL LIMITADA será assinado em 01 via de igual teor e consistência.

Rio de Janeiro, 17 de janeiro de 2022.


ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Testemunhas:

Nome
CPF

Francisco Azevedo C. Junior
CONTADOR CRC-RJ 0016510-6
CPF 030.099.919-07-04

Nome
CPF

Francisco Azevedo Costa
TC CRC-RJ 9209
CPF 030.166.097-20

4



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NIRE 33.2.1175438-0, PROTOCOLO 00-2022/092916-5, ARQUIVADO EM 25/01/2022, SOB O NÚMERO (S) 00004738505, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
009.991.887-04	FRANCISCO AZEVEDO COSTA JUNIOR

25 de janeiro de 2022.


Jorge Paulo Magdaleno Filho

Secretário Geral

1/1



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.241.246/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTO ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOSE DOS REIS	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 20.770-061	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO	UF RJ
--------------------------	---	------------------------------------	-----------------

ENDERECO ELETRÔNICO HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM	TELEFONE (21) 8888-1637
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/09/2022 às 11:31:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2022.1.2553326-0
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 09/09/2022 14:56	
VÁLIDA ATÉ : 08/12/2022	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE nº 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 25/07/2022, em referência ao pedido 165234/2022 **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL: HM1 Locações e Serviços Ltda
CNPJ: 24.241.246/0001-13 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão basciam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: 1UE6.5210.9M80.8304

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 25/07/2022, às 16:02:32.4

Esta certidão tem validade até 21/01/2023, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 27/07/2022 às 08:33:49.8



Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria de Tributação e Fiscalização
Coordenadoria do ISS e Taxas

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DA INSCRIÇÃO
1.003.880-4	25/02/2016

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

NOME OU NOME EMPRESARIAL	HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
NOME FANTASIA	.
CPF OU CNPJ	24.241.246/0001-13
ATIVIDADES ECONÔMICAS	251038 - TIPOGRAFIA E ARTES GRAFICAS 216216 - ALUGUEL DE PAINELS MODULADOS 217034 - ALUGUEL DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO 217174 - ALUGUEL DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 219096 - RECORTES DE JORNALS E REVISTAS 219134 - EXPOSICOES FEIRAS DE AMOSTRAS E CONGRESSOS 226076 - DESENHO, SERVICOS DE 227129 - CONSULTORIA TECNICA 227153 - ASSESSORIA TECNICA 227269 - TREINAMENTO DE PESSOAL 235113 - CURSO POR CORRESPONDENCIA 243051 - REPARACAO DE MAQUINAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS 243264 - REPARACAO DE MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS 251011 - PAUTACAO ENCADERNACAO E DOURACAO GRAFICA 254088 - FOTOCOPIA E XEROGRafia, SERVICOS DE 260061 - INSTALACOES ELETRICAS HIDRAULICAS E DE GAS 260100 - INSTALACAO DE VIDROS PLASTICOS E ACRILICOS 261238 - INSTALACOES ELETRICAS
RESTRICOES	VEDADOS INCOMODOS E PREJUIZOS A VIZINHANCA VEDADA A PRESTACAO DE SERVICOS NO LOCAL VEDADO O EXERCICIO DA ATIVIDADE NO LOCAL VEDADA A CIRCULACAO DE MERCADORIAS NO LOCAL
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DO ISS	3
GERÊNCIA REGIONAL DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO	6
ENDEREÇO COMPLETO	RUA JOSE DOS REIS, 1415, ENGENHO DE DENTRO 20770-061
SITUAÇÃO CADASTRAL	SOLICITACAO GUIAS T.L.E.
DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL	03/01/2022

Aprovado pela Resolução SMF Nº 2829 de 09 de dezembro de 2014.

Emitido no dia 05/01/2022 às 17:09.



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **2634676670**
Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3
Controle: 765042022

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - *Modelo 1*

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 17 de MAIO de 2022.

HORA:15:16

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVICOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 28/06/2022

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 13/10/2022. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Cordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:26:51 do dia 01/07/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/12/2022.

Código de controle da certidão: **C20F.A83D.CF57.E7DF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)

[Imprimir](#)



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13

Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/10/2022 a 10/11/2022

Certificação Número: 2022101203181050122871

Informação obtida em 17/10/2022 09:48:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 22099681/2022

Expedição: 13/07/2022, às 08:13:14

Validade: 09/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMO DE ABERTURA

O presente Livro, com 37 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 37, com número de ordem 07 e se destina ao livro G – Diário Geral, da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 33600469554, de 31/03/2017, CNPJ: 24.241.246/0001-13, no município do Rio de Janeiro.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

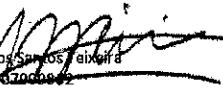
Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de janeiro, 01 de janeiro de 2021.


CARLOS VICENTE DE AMORIM
ADMINISTRADOR


FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR
CONTADOR CRC RJ/081651/O-8

 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	 00-2022/638443-8
Nome:HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI	
Protocolo:00-2022/638443-8 NIRE:33.6.0046955-4	
Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 7 registrados sob o número 00005050974.	
Data: 17/08/2022	
 Vânia dos Santos Almeida Matr. 6700094	

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	80.446,62D	5.392,25D
=NUMERARIOS EM CAIXA		*****80.446,62D	*****5.392,25D
NUMERARIOS EM CAIXA (28)			
Banco Itau (56)	1-1-01-02-02	92.310,25D	83.326,61D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****92.310,25D	*****83.326,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (112)			
=DISPONIVEL		****172.756,87D	****88.718,86D
DISPONIVEL (21)			
CLIENTES (182)			
ESTOQUE (196)			
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (238)			
CONTAS A RECEBER (2205)			
DESPESAS ANTECIPADAS (2576)			
=Total - CIRCULANTE		****172.756,87D	****88.718,86D
CIRCULANTE (14)			
Contas Correntes (1589)			
DEPOSITOS E CAUÇÕES (1855)			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (2800)			
NÃO CIRCULANTE (301)			
INVESTIMENTOS (315)			
Maquinás Equipamentos e Ferramentas (371)	1-3-02-04	36.146,61D	36.146,61D
=IMOBILIZADO		*****36.146,61D	*****36.146,61D
IMOBILIZADO (343)			
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (399)			
DIFERIDO (441)			
Bens Imóveis de Terceiros (2849)			
AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO (455)			
COMPENSAÇÃO (2163)			
=Total - PERMANENTE		****36.146,61D	****36.146,61D
=Total - ATIVO		****208.903,48D	****124.865,47D
******(XXXXX)*****			

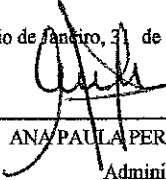
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PERMANENTE (308)			
ATIVO (7)			
FINANCIAMENTOS (483)			
FORNECEDORES (490)			
INSS - Inst Nac Seg Social (546)	2-1-03-07	1.581,79C	1.591,68C
FGTS - Fundo Garantia Tempo Serviço (553)	2-1-03-08	1.154,82C	2.085,17C
C.Sindical (560)	2-1-03-09	0,00C	61,02C
LRenda Retido na Fonte (567)	2-1-03-10	0,00C	64,18C
Simples (1610)	2-1-03-15	1.582,47C	695,67C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		*****4.319,08C	*****4.497,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (497)			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (588)			
CONTAS A PAGAR (630)			
C/C DIRIGENTES E SOCIOS (1393)			
CONTRATOS DE MUTUO (3598)			
=Total - CIRCULANTE		*****4.319,08C	*****4.497,72C
CIRCULANTE (476)			
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS (1624)			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (2863)			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (2856)			
NÃO CIRCULANTE (651)			
Capital Integralizado (672)	2-4-01-01	93.700,00C	93.700,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****93.700,00C	*****93.700,00C
CAPITAL SOCIAL (665)			
CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL (686)			
RESERVAS DE LUCROS (700)			
Lucros Acumulados (728)	2-4-04-01	2.598,85C	26.667,75C
Resultado do Exercicio (735)	2-4-04-02	108.285,55C	0,00C
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****110.884,40C	*****26.667,75C
RESULTADOS ACUMULADOS (721)			
COMPENSAÇÃO (2177)			
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		*****204.584,40C	*****120.367,75C
PATRIMONIO LIQUIDO (658)			
Resultado de Exercícios Futuros (3738)			
=Total - PASSIVO		*****208.903,48C	*****124.865,47C
***** (XXXXX) *****			

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Resultado de Exercícios Futuros (2520).			
PASSIVO (469)	*****	*****	*****

***** (XXXXX) *****

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 124.865,47 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021

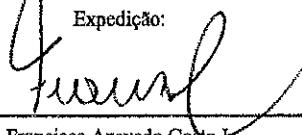

ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00

RG: 10416245-6 Orgão: DIC

Expedição:


Francisco Azevedo Costa Jr.

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

RG: Orgão:

Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS			
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			
RECEITA DE SERVIÇOS			
Outros Serviços	3-1-02-04	826	228.039,04C
=RECEITA DE SERVIÇOS			*****228.039,04C
=Total - RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS			*****228.039,04C
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			
Simples	3-2-01-08	1561	17.682,11D
=DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****17.682,11D
CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			
Outros Materiais de Consumo	3-2-03-05	952	13.722,89D
=CUSTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS			*****13.722,89D
=Total - DEDUÇÕES S/VENDAS E SERVIÇOS			*****31.405,00D
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			
Alugueis e Locações de Equipamentos	3-3-03-01	1036	369.914,20C
=OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****369.914,20C
=Total - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS			*****369.914,20C
=Total - RECEITAS			*****566.548,24C
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS COM PESSOAL			
Salários e Ordenados	4-1-01-02	1085	192.462,93D
Horas Extras e Desc. Semanal Remunerado	4-1-01-05	1106	6.943,38D
Decimo Terceiro Salário	4-1-01-07	1120	17.892,69D
INSS e Contrib de Terceiros	4-1-01-08	1127	1.701,47C
FGTS	4-1-01-09	1134	22.155,69D
Indenizações e Avisos Previo	4-1-01-10	1141	2.566,10D
Assistencia Medico Social	4-1-01-11	1148	2.114,11D
Vale Transporte	4-1-01-13	1162	12.646,90D
Outros Encargo e Benefícios	4-1-01-14	1169	116,00D
Férias	4-1-01-15	1379	23.496,33D
Salário Família	4-1-01-16	1435	512,70D
Auxílio Alimentação e Cesta Básica	4-1-01-19	2758	56.722,53D
=DESPESAS COM PESSOAL			*****335.927,89D
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Luz e Força	4-1-02-03	1197	23.967,09D

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
Agua e Esgoto	4-1-02-04	1204	1.487,51D
Materiais de Expediente	4-1-02-09	1239	9.382,40D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****34.837,00D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****370.764,89D
=Total - DESPESAS			*****370.764,89D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 566.548,24C

DESPESAS + CUSTO-----> 370.764,89D

LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****195.783,35

***** (XXXXX)*****

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM LUCRO DE 195.783,35 (CENTO E
NOVENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E OITENTA E TRÊS
Reais E TRINTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A
DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

RIO DE JANEIRO, 31 DE DEZEMBRO DE 2021



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
Administrador

CPF: 068.796.497-00

Francisco Azevedo Costa Jr
CONTADOR
CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

TERMO DE ENCERRAMENTO

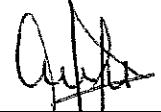
O presente livro, com 37 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 37 com número de ordem 07 e se destinou ao Livro G – Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2021 a 31/12/2021 da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

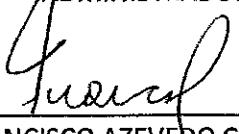
Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.



ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

ADMINISTRADOR



FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR

CONTADOR CRC RJ/081651/O-8

01

TERMO DE ABERTURA

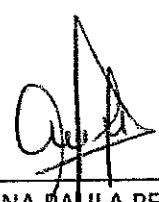
O presente Livro, com 9 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09, com número de ordem 08 e se destina ao livro G – Diário Geral, da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, NIRE: 33600469554, de 31/03/2017, CNPJ: 24.241.246/0001-13, no município do Rio de Janeiro.

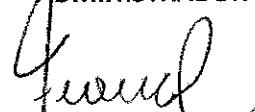
Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

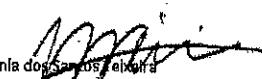
Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 01 de janeiro de 2022


ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR


FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR
CONTADOR CRC RJ/081651/O-8

 Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro	 00-2022/638521-3
Nome: HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI Protocolo: 00-2022/638521-3 NIRE: 33.6.0046955-4 Certifico a exatidão dos termos de abertura e encerramento do livro G - Diário Geral nº 8 registrados sob o número 00005051047.	JUICEI 01/01/2022
Data: 17/08/2022	 Vânia dos Santos Oliveira Matr. 700.000-2

Diário de Janeiro de 2022

8 Folha: 2

Conta	Histórico	Débito	Crédito
03 de janeiro de 2022			
Caixa (35)	PAGTO FATURA DA LIGHT REFERENTE AO MES DE		625,62
Luz e Força (1197)	PAGTO FATURA DA LIGHT REFERENTE AO MES DE	625,62	
Resultado do Exercicio (735)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	625,62	
Luz e Força (1197)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		625,62
Resultado Do Exercicio (2667)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	625,62	
Resultado Do Exercício (2667)	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO		625,62
******(XXXX)*****			
	Total do Dia:	1.876,86	1.876,86

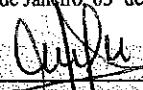
Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Caixa (35)	1-1-01-01-01	5.392,25D	4.766,63D
=NUMERARIOS EM CAIXA		*****5.392,25D	*****4.766,63D
NUMERARIOS EM CAIXA (28)			
Banco Itau (56)	1-1-01-02-02	83.326,61D	83.326,61D
=BANCOS CONTA MOVIMENTO		*****83.326,61D	*****83.326,61D
BANCOS CONTA MOVIMENTO (42)			
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (112)			
=DISPONÍVEL		*****88.718,86D	*****88.093,24D
DISPONIVEL (21)			
CLIENTES (182)			
ESTOQUE (196)			
IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (238)			
CONTAS A RECEBER (2205)			
DESPESAS ANTECIPADAS (2576)			
=Total - CIRCULANTE		*****88.718,86D	*****88.093,24D
CIRCULANTE (14)			
Contas Correntes (1589)			
DEPÓSITOS E CAUÇÕES (1855)			
REALIZAVEL A LONGO PRAZO (2800)			
NÃO CIRCULANTE (301)			
INVESTIMENTOS (315)			
Maquinas Equipamentos e Ferramentas (371)	1-3-02-04	36.146,61D	36.146,61D
=IMOBILIZADO		*****36.146,61D	*****36.146,61D
IMOBILIZADO (343)			
DEPRECIAÇÕES ACUMULADAS (399)			
DIFERIDO (441)			
Bens Imóveis de Terceiros (2849)			
AMORTIZAÇÃO DO DIFERIDO (455)			
COMPENSAÇÃO (2163)			
=Total - PERMANENTE		*****36.146,61D	*****36.146,61D
=Total - ATIVO		*****124.865,47D	*****124.239,85D
***** (XXXXX) *****			

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PERMANENTE (308)			
ATIVO (7)			
FINANCIAMENTOS (483)			
FORNECEDORES (490)			
INSS - Inst Nac Seg Social (546)	2-1-03-07	1.591,68C	1.591,68C
FGTS - Fundo Garantia Tempo Serviço (553)	2-1-03-08	2.085,17C	2.085,17C
C.Sindical (560)	2-1-03-09	61,02C	61,02C
LRenda Retido na Fonte (567)	2-1-03-10	64,18C	64,18C
Simples (1610)	2-1-03-15	695,67C	695,67C
=IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		*****4.497,72C	*****4.497,72C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES (497)			
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR (588)			
CONTAS A PAGAR (630)			
C/C DIRIGENTES E SOCIOS (1393)			
CONTRATOS DE MUTUO (3598)			
=Total - CIRCULANTE		*****4.497,72C	*****4.497,72C
CIRCULANTE (476)			
CREDITO DE PESSOAS LIGADAS (1624)			
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO (2863)			
EXIGIVEL A LONGO PRAZO (2856)			
NÃO CIRCULANTE (651)			
Capital Integralizado (672)	2-4-01-01	93.700,00C	93.700,00C
=CAPITAL SOCIAL		*****93.700,00C	*****93.700,00C
CAPITAL SOCIAL (665)			
CORREÇÃO MONETARIA DO CAPITAL (686)			
RESERVAS DE LUCROS (700)			
Lucros Acumulados (728)	2-4-04-01	26.667,75C	26.667,75C
Resultado do Exercicio (735)	2-4-04-02	0,00C	625,62D
=RESULTADOS ACUMULADOS		*****26.667,75C	*****26.042,13C
RESULTADOS ACUMULADOS (721)			
COMPENSAÇÃO (2177)			
=Total - PATRIMONIO LIQUIDO		****120.367,75C	****119.742,13C
PATRIMONIO LIQUIDO (658)			
Resultado de Exercicios Futuros (3738)			
=Total - PASSIVO		****124.865,47C	****124.239,85C
******(XXXXX)*****			

Descrição	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
Resultado de Exercícios Futuros (2520)			
PASSIVO (469)			
*****	(XXXXX)*****		

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 124.239,85 (CENTO E VINTE E QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022



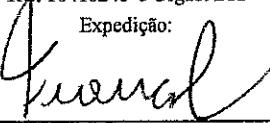
ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00

RG: 10416245-6 Orgão: DIC

Expedição:



Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

RG: Orgão:

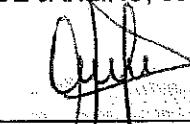
Expedição:

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
DESPESAS			
DESPESAS OPERACIONAIS			
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Luz e Força	4-1-02-03	1197	625,62D
=DESPESAS ADMINISTRATIVAS			*****625,62D
=Total - DESPESAS OPERACIONAIS			*****625,62D
=Total - DESPESAS			*****625,62D
RESULTADO DO EXERCÍCIO			
RECEITAS----->	0,00C		
DESPESAS + CUSTO----->	625,62D		
PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****	625,62		

***** (XXXXX) *****

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE
RESULTADO COM PREJUÍZO DE 625,62 (SEISCENTOS E
VINTE E CINCO Reais E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) DE
ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI
APRESENTADA.

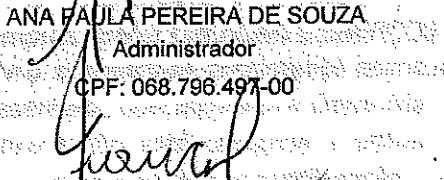
RIO DE JANEIRO, 03 DE JANEIRO DE 2022



ANNA PAULA PEREIRA DE SOUZA

Administrador

CPF: 068.796.497-00



Francisco Azevedo Costa Jr

CONTADOR

CPF: 009.991.887-04 CRC: RJ/081651/O-8

09

TERMO DE ENCERRAMENTO

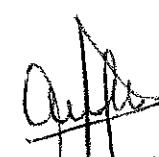
O presente livro, com 09 folhas eletronicamente numeradas de 01 a 09 com número de ordem 08 e se destinou ao Livro G – Diário Geral, referente ao período de escrituração de 01/01/2022 a 03/01/2022 da empresa HM-1 LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Declaramos que o presente livro encontra-se totalmente escriturado de acordo com a documentação que nos foi apresentada, contabilizada e devolvida.

Declaramos ainda, que a empresa não está obrigada a utilizar o Sistema Público de Escrituração Digital – SPED para transmissão de sua escrituração.

Data de encerramento do exercício social 31/12.

Rio de Janeiro, 03 de janeiro de 2022.


ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA
ADMINISTRADOR


FRANCISCO AZEVEDO COSTA JR
CONTADOR CRC RJ/081651/O-8



TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENOR

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ N° 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade nº12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob nº 097.467.207-67, declara:

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67



TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE NÃO PROPRIETARIA DE IMÓVEL

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ N° 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade nº12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob nº 097.467.207-67, declara, não ser proprietária do imóvel onde localizada sua sede, nem de outro qualquer imóvel.

Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022.

Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67

10

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ
Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

com referéncia aos assuntos abaixo mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Serviço os livros e/ou assentamentos das distribuições em curso ou andamento relativos a:

A) FALÊNCIAS, CONCORDATAS, INSOLVÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DISTRIBUIDAS A UMA DAS VARAS EMPRESARIAIS.

DEZESSETE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ DEZESSETE DE JUNHO DE D
OIS MIL E VINTE E DOIS (17/06/2002 ATÉ 17/06/2022). dele(s)*****

* * * * * * * * **NADA_CONSTA** * * * * * * * * *

Relativamente ao nome de HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.241.246/0001-13***** Rio de Janeiro, Capital em 21/06/2022. QUALIFICAÇÃO conf. o requerido. Emolumentos Tab.01. Ato 01: R\$ 47,84, Tab.04-Ato 08: R\$ 49,30, LEI 6.370 Art.2 §4: R\$ 0,98, FETJ: R\$ 19,42, FUNDPERJ: R\$ 4,85, FUNPERJ: R\$ 4,85, FUNARPEN: R\$ 3,88, ISS: R\$ 5,16. TOTAL: R\$ 136,28. EU, RICARDO DA COSTA MEIRELES (Mat.94/1867), Oficial Substituto a assino digitalmente.

CERTIDÃO ESPECIAL - (ART.21, § 1º, IV CNCGJERJ)
ESTA CERTIDÃO REFERE-SE ÚNICA E
EXCLUSIVAMENTE AO ASSUNTO REQUERIDO.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEEL 92722 JER
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjer.jus.br/sitepublico>

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Central Eletrônica de Registros Públicos - ANOREG RJ (<http://validador.e-cartoriorj.com.br>).
 - A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.
 - Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartoriorj, disponível na apple store ou Google Play.
 - Provimento CGJ nº 89/2016, regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.



1º

Ofício do Registro de Distribuição

RUA DO OUVIDOR, 63 - 2º ANDAR - CENTRO - RJ

Delegatário: Lélio Gabriel Heliodoro dos Santos

Certidão emitida em substituição a de nº 20226171380947/001 de 30/12/1899

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS
O REGISTRADOR DO 1º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E
COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A

V I S T O

NÃO HOUVE alteração no conteúdo da certidão de número 20226171380947-1, desde 17/06/2022 até 11/09/2022 (Capital). Rio de Janeiro, Capital em 15/09/2022.

Válido somente como complementação da certidão 20226171380947-1 em nome de HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 24.241.246/0001-13, SELO ORIGINAL: EEEL92722JER, da qual é parte integrante.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
EEHA 35857 MIF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitelpublico>

- Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.



2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7º. ANDAR - CEP 20011-020

CERP: 848e231e-54fa-4189-9041-03b7c7402a5c

REQUERIDA EM: 20/06/2022

967991
06/29 Pag: 0001

MODELO(C) >> CERTIFICA A a B <<

PARA FINS DE LICITACAO

Jorge Constancio Cassas - Responsável pelo expediente

CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2º. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA
DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO SOBRE:

A - Ações de Falência ou Concordata distribuídas as Varas Competentes, bem como, Inquéritos Judiciais Falimentares ou Falências Dolosas as Varas Criminais ou outras (art.186 da Lei de Falências). Recuperações Judiciais;

B - Interdições previstas pela Lei no. 6024 desde 13/03/1974, que trata da intervenção e Liquidação Extrajudicial de Instituições Financeiras pelo Banco Central, do Brasil ou Ministério da Fazenda, desde:

QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ATÉ QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (14/06/2002 a 14/06/2022) dele(s) .-

.....NADA CONSTA.....
Relativamente ao Nome de HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA Qualificação:
24241246000113 (conforme requerido).....

EMITIDA EM: 22/06/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. TOTAL R\$: 136,28

EMOL: R\$ 97,14 - PMCMV(2%)R\$ 0,98 - EFTI(20%)R\$ 19,42 - ELINDPER(1,5%)R\$ 4,85 - ELINPER(1,5%)R\$ 4,85 - ELINARPPEN(4%)R\$ 3,88 - ISS(5%)R\$ 5,16

Se houver usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EIEEC99412-OSG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjri.jus.br/sitewebpublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorio RJ, disponível na apple store ou Google Play.

2o. Ofício do Registro de Distribuição

RUA DA ASSEMBLÉIA, 19 - 7o. ANDAR - CEP 20011-020

CERP VISTO: 005da39e-c60f-40f6-ab99-86066302c867

REQUERIDO EM: 14/09/2022

921361
001/001 Pag: 0001

VISTO EM CERTIDÃO NÃO CRIMINAL

PARA FINS DE: Licitacao

Ronaldo Cramer Moraes Veiga - Oficial Registrador
Jorge Constancio Cassas - Substituto

VISTO EM CERTIDÃO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS

O REGISTRADOR DO 2o. OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE E COMARCA DO RIO DE JANEIRO, CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

C E R T I F I C A e D Á F É

QUE REVENDO OS LIVROS E ASSENTAMENTOS DAS DISTRIBUIÇÕES EM CURSO OU ANDAMENTO:

CERTIDÃO VISTADA

ATO ORIGINAL

SELO: EEEC99412

ALEATÓRIO: OSG

CERP: 848e231e-54fa-4189-9041-03b7c7402a5c

VISTO EM: 16/09/2022, RIO DE JANEIRO, COMARCA DA CAPITAL

EU REGISTRADOR ASSINO. **T O T A L R\$: 67.62**

EMOL R\$: 48.57 - FETJ(20%)R\$ 9.71 - FUNDPERJ(5%)R\$ 2.42 - FUNPERJ(5%)R\$ 2.42 - FUNARPEN(4%)R\$ 1.94 - ISS(5%)R\$ 2.56

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEGM10458-GLR
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>



Para a validação deste documento através do QR Code deverá ser utilizado somente o aplicativo validador e-cartorioj, disponível na apple store ou Google Play.

Requerida em 20/06/2022

8328777/2022-1.00

Finalidade declarada CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

Modelo ESPECIAL folha 01

0903261945

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CERTIDÃO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



CERP: 1083c591-cdeb-43f3-8996-5f4400b5fbaa

- A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site (<https://verificacaocertidaoeletronica.com/>)
- A certidão eletrônica estará disponível para download pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

- a) Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;
- b) Inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
- c) Ações distribuídas às Varas da Infância, da Juventude e do Idoso mencionadas nos parágrafos 1º e 3º do artigo 33 da Consolidação Normativa da CGJ, desde

QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS ate QUATORZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS (14/06/2002 ate 14/06/2022) deles **NADA CONSTA** contra o nome de: **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA**, qualificacao: CNPJ 24.241.246/0001-13 (conforme requerido)

Emitida em: 20/06/2022 Rio de Janeiro, RJ. OBS: Demais requisitos obrigatórios previstos na Lei 11.971/09: NÃO CONSTAM.

EMOLUMENTOS R\$ 97,14 (Tab1, Ato1 e Tab4, Ato8) + R\$ 0,98 (Lei 6.370/2012) + R\$ 19,42 (FETJ) + R\$ 4,85 (FUNDPERJ) + R\$ 4,85 (FUNPERJ) + R\$ 3,88 (FUNARPEN) + R\$ 5,16 (LEI 7128/2015) valor total R\$ 136,28

"Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor."

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEEF89124 RUG
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/siteselectivo>

Cert. Proc. p/ LUIZ

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

CNPJ: 27.532.571/0001-23

Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DA CERTIDÃO: 20/06/2022

RECIBO: 561863/2022

FUNCIONARIO: LUIZ

Nº SEDE: 0903261945 | 8328777/2022

Nº E-CARTORIO: 20226171380947

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVIÇO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
20226174467992	EEEF 089124 RUG	C	R\$ 97,14	R\$ 0,98	R\$ 19,42	R\$ 4,85	R\$ 4,85	R\$ 3,88	R\$ 5,16

Valor Certidão: R\$ 136,28

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902

VISTO



CERP: 01835806-7f75-4873-99bd-bfe4b5f926df

Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ/Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

O REGISTRADOR DO 3º OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, AO VERIFICAR OS LIVROS E/OU ASSENTAMENTOS DE SEU OFÍCIO RELATIVOS A FEITOS EM ANDAMENTO NO PERÍODO REQUERIDO E NO QUE CONCERNE AOS ASSUNTOS ABAIXO DISCRIMINADOS, CERTIFICA E DÁ FÉ

VISTO ATÉ A DATA DE: 09/09/2022

RIO DE JANEIRO, 14/09/2022

ATO ORIGINAL: 0903261945

Cert. Proc. p/ POSSEBON

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EEHB49242 BCF
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

3º Ofício de Registro de Distribuição da Capital

Av. Erasmo Braga, 227 - Grupo 201 - CEP: 20020-902
CNPJ: 27.532.571/0001-23
Contatos: (21) 2262-9543 | E-mail: 3ord@3ord.com.br

DATA DO VISTO: 14/09/2022

RECIBO: 604633/2022

FUNCIONARIO: POSSEBON

Nº SEDE: 0903310904 | 8353726/2022

Nº E-CARTORIO: 202209131621364

Valores detalhados do Ato

Nº ATO	SELO	SERVICO	EMOLUMENTOS	LEI 6.370/2012	FETJ	FUNDPERJ	FUNPERJ	FUNARPEN	LEI 7.128/2015
202209131621365	EEHB49242 BCF	VC	R\$ 48,57	R\$ 0,00	R\$ 9,71	R\$ 2,42	R\$ 2,42	R\$ 1,94	R\$ 2,56

Valor Certidão: R\$ 67,62

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE

FALÊNCIA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



20226174467993

Emolumentos: Tab 16 Item 01 R\$47,84 Tab 19 Item 08 R\$49,30 (FETJ) R\$:19,42 (FUNPERJ) R\$:4,85 (FUNDPERJ) R\$:4,85 (FUNARFEN) R\$:3,88 (CG - PORTARIA 17/13) R\$:0,98 (I.S.S.Q.N.) R\$:5,16 = Total R\$:136,28

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

ANDREA

(0)

20/06/2022

C E R T I F I C A

folha: 1

10:52:57

EEB26078

e DÁ FÉ QUE, ao verificar os livros e/ou assentamentos de seu Serviço Registral, relativos a feitos em curso ou andamento, no período requerido, no que concerne aos assuntos abaixo:

I - Ações de FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresarial;

II - Inqueritos Judiciais Falimentares ou falências dolosas as varas criminais ou outras (art. 186 da Lei de Falências);

III - INTERDIÇÃO e/ou INDISPONIBILIDADE de BENS, previstas pela lei nº 6024 de 13/03/1974, que trata da intervenção e liquidação extrajudicial de instituições financeiras pelo Banco Central do Brasil ou Ministério da Fazenda;

IV - INVENTÁRIOS, TESTAMENTOS, ARROLAMENTOS, ARRECADAÇÕES, ADMINISTRAÇÕES PROVISÓRIAS, TUTELAS, INTERDIÇÕES, CURATELAS, DECLARAÇÕES de AUSÊNCIA e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões afetos a este Ofício;

V - Ações distribuídas às varas da infância, da juventude e do idoso, mencionadas no parágrafo primeiro e terceiro do artigo 33 desta Consolidação, desde:

QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX ate
QUINZE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

que dele (s) NADA CONSTA contra o (s) nome (s) de

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CNPJ:24.241.246/0001-13 ///

REQUERIDA E EMITIDA EM 20/06/2022, RIO DE JANEIRO. ///

FINALIDADE DECLARADA PELO REQUERENTE:LICITACAO. ///

DOCIMENTO EMISSO POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALquer ALTERAÇÃO
OU RESURA SEJA CONSIDERADA CORRUMPOU DE MULTEAÇÃO OU FRAUDE.

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EEB26078 JUF

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/siteselect>



Esta certidão eletrônica estará disponível para download e validação no Portal Extrajudicial da Corregedoria Geral da Justiça (acesso pela página do TJRJ /Corregedoria/Extrajudicial/Portal Extrajudicial) pelo período de 90 (noventa) dias após a sua emissão.

Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abrange outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.

99222758124473001

CERP: f2194343-3b91-44be-b928-53fc89194cdb

CONFERIDO POR: MARCOS DA SILVA

Para baixar o recibo acesse <https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o código: 4E3224DA9F68CBB05E3D59798DA8DBC8

CERTIDÃO MODELO ESPECIAL DE

FALÊNCIA

CERTIDÃO DE REGISTRO DE
DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS AJUIZADOS



20226174467993

4º Ofício do Registro de Distribuição

Rua do Carmo, 8 - 3º andar

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Filho

Titular

Hermes Valverde da Cunha Vasconcellos Netto

Substituto do Titular

O OFICIAL REGISTRADOR DO 4º OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO,
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NOMEADO NA FORMA DA LEI,

C E R T I F I C A

4 OFÍCIO DO REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

Visto até a data de 13/09/2022

RIO DE JANEIRO, 14/09/2022

EEGM42428 ESR - Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
Ato original: EEEB26078 JUF - 9222758124473001
Nome original: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA



Para baixar o recibo acesse
<https://www.4distribuidor.com.br/#recibo> e informe o
código: C70DE7A1DD6479C94EA41EEF1DC475C4

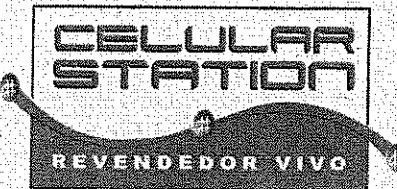
Emolumentos: Tab 16 Item 03 R\$48,57 (FETJ) R\$:9,71
(FUNPERJ) R\$:2,42 (FUNDPERJ) R\$:2,42 (FUNARPEN)
R\$:1,94 (I.S.S.Q.N.) R\$:2,56 = Total R\$:67,62

CERP: c98daa5a-372a-4071-a2ab-005e0e2e02e4

7222804619498001

CONFERIDO POR:
Marcos da Silva Goncalves

DOCUMENTO EMISSO PARA PROCESSAMENTO ELETRÔNICO. QUALquer EMISSÃO
OU FUSURA SEJA CONSIDERADA COMO INDICATIVO DE AULTEMACAO OU FRAUDE.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A 333 COMERCIO E COMUNICACOES LTDA/ CELULAR STATION, inscrita no CNPJ sob o nº 02.714.643/0001-22, com sede à Av Rio Branco, 156 Loja 318, ATESTA, para seus devidos fins, que a empresa HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - Rio de Janeiro/ RJ - CEP: 20770-061, executou para esta organização, os serviços abaixo especificados:

1: OBJETO: Serviço de locação de multifuncionais e impressoras.

2: PERÍODO: De 02/01/2017 até a presente data.

3: QUANTIDADES: Serviço de locação de multifuncionais e impressoras, chegando simultaneamente a um total de 34 (Trinta e quatro) equipamentos, com um total de 136.000 (Cento e trinta e seis mil) impressões/mês.

Atestamos, ainda, que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não constando em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua consulta e responsabilidade com todas as obrigações assumidas, enaltecendo a organização e compromisso da empresa.

Rio de Janeiro, 11 de julho de 2018.


Marlucia Jordão
Assistente Administrativo

Centro: Edifício Av. Central - Lj. 318 - 3º piso - Tel.: 2533-2767 Casa Shopping: Loja G - Bloco G - Tel.: 2108-8380 Shopping Via Parque: Loja 1101 - Tel.: 2408-3009 Galeria Nova Belford: Loja 09 - Tel.: 2583-1403 Shopping Downtown: Bl. 16 Loja 120 - Tel.: 2493-6733 Rio Design Barra: Loja 153/154 A - Tel.: 3325-7048 Bangu Shopping: Loja 108-A - Tel.: 3839-1047 Botafogo Praia Shopping: Loja 113 - Tel.: 2237-9299 Shopping Iguatemi: Loja 2 - 272 - Tel.: 2578-6969 Passeio Shopping: Loja 118 B - Tel.: 2413-0807 Center Shopping: Loja 248 - Tel.: 3432-7866 Shopping Jardim Guadalupe: Lj. 113/21 - Tel.: 3512-9114 Park Shopping: - Tel.: 2414-7072 Madureira Shopping: Loja 121 - Tel.: 2488-2388 - Loja 306 A e 306 B - Tel.: 2488-1767 Nova Iguaçu Shopping: Lj. 4117 - Tel.: 2303-8576 Norte Shopping: Loja 1114 - Tel.: 3899-1061 Tijuca Shopping: Quiosque - Tel.: 2568-1420 e Loja SUC 0050 - Tel.: 2567-6799 Shopping Nova América: Loja 107 - Tel.: 2583-1515 e Loja 103 - Tel.: 2583-1061 N. América 3 - Tel.: 2303-3330 - Via Brasil: 500 SUC - Loja 142 Bl/ 143 1º Piso - Tel.: 2472-0701 Shopping Caxias: Loja 210 B - Tel.: 2672-1180 Américas Shopping: Loja 120 - Tel.: 2442-9801 Eia Shopping: Loja 106/108 - Tel.: 3652-5363 Shopping Carioca: Loja 103 - Box 45 - Tel.: 3688-2288 West Shopping: Loja 165 - Tel.: 3649-5550 Viplem: Loja D - Tel.: 3851-1596 Gávea: Loja 116 - Tel.: 3174-2486

CONTRATO Nº 202/2022

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A OSC VIVA RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME, NA FORMA ABAIXO:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, nº 1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, nº 200, apto 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Contrato pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem como objetivo a **locação de 01 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen**, com estabilizador a serem instalados nos **serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSC Viva Rio dentro do **Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, no município do Rio de Janeiro.

Parágrafo Único - Os serviços serão executados com obediência rigorosa, fiel e integral de todas as exigências, normas, itens, elementos, condições gerais e especiais, contidos no Termo de Referência – Anexo I, bem como na proposta e informações fornecidas pelo Contratante.

CLAUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA obriga-se a manter a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas no **Termo de Referência – Anexo I**.

Parágrafo Primeiro - Quanto à execução dos serviços e outras obrigações:

- I. Executar plenamente os serviços ora contratados, nas condições estabelecidas pela CONTRATANTE, constantes do Termo de Referência - Anexo I, responsabilizando-se integralmente pelos mesmos;
- II. Facilitar a ação da fiscalização, fornecendo informações ou provendo acesso aos serviços em execução e atendendo prontamente às observações e exigências por ela apresentadas;
- III. Correrão à conta da Contratada todos os custos diretos e indiretos, encargos salariais, fiscais, previdenciários, trabalhistas, comerciais, taxas de administração, lucros e quaisquer despesas incidentes sobre a prestação dos serviços, necessários à sua completa realização;
- IV. Responder única e exclusivamente por qualquer dano ou prejuízo causado ao Contratante ou a terceiros, por ação ou omissão de seus prepostos e/ou empregados, em decorrência da

execução dos serviços previstos neste instrumento contratual, bem como, por qualquer acidente ocorrido com seus funcionários no desempenho de suas funções.

Parágrafo Segundo - A contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até o limite de 30% (trinta por cento), que a contratante possa fazer no Contrato, podendo ser adotados percentuais superiores conforme negociação entre as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

São obrigações e responsabilidades da Contratante:

- I. Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados, emitindo, relatório sobre a qualidade dos serviços prestados;
- II. Indicar e disponibilizar as instalações necessárias à execução dos serviços;
- III. Efetuar o controle de qualidade dos serviços prestados, mediante formulários de avaliação destinados para esse fim;
- IV. Receber da Contratada as comunicações registradas no "Formulário de Ocorrências" devidamente preenchidos e assinados, encaminhando-os aos setores competentes para as providências cabíveis;
- V. Facilitar, por todos seus meios, o exercício das funções da Contratada, dando-lhe acesso às instalações;
- VI. Cumprir suas obrigações estabelecidas neste contrato;
- VII. Prestar informações e esclarecimentos que eventualmente venham a ser solicitados pela Contratada e que digam respeito à natureza dos serviços que tenham de executar.
- VIII. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados relativos aos serviços contratados;
- IX. Observar durante a vigência do contrato que seja mantida pela Contratada, a compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigida na licitação.
- X. Zelar pelo cumprimento rigoroso das normas, cláusulas e condições estabelecidas no contrato, bem como fornecer todas as informações relacionadas ao seu objeto;
- XI. Notificar, por escrito, a Contratada a respeito de advertência porventura a ele dirigida ou quaisquer irregularidades constatadas na execução dos serviços, anexando cópia ao respectivo procedimento administrativo.

CLÁUSULA QUARTA - DA FISCALIZAÇÃO/ CONTROLE:

Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- I. Solicitar à CONTRATADA a substituição de equipamento ou material que não atendam às necessidades;
- II. Executar a medição dos serviços efetivamente prestados, descontando-se o equivalente aos não realizados, desde que por motivos imputáveis à CONTRATADA, sem prejuízo das demais sanções disciplinadas em contrato;
- III. A fiscalização e controle exercidos pela CONTRATANTE não exime nem reduz as responsabilidades assumidas pela CONTRATADA neste Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO:

A vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses** com data de início em **10 de novembro de 2022** e término em **09 de novembro de 2023**, podendo ser prorrogado de acordo com interesse da CONTRATANTE, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Contrato de Gestão firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado a vigência do Contrato de Gestão.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato terá o prazo de encerramento da vigência antecipado sem aviso prévio.

CLÁUSULA SEXTA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

As descrições dos serviços a serem prestados pela CONTRATADA constam no Termo de Referência - Anexo I, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO VALOR E PAGAMENTO:

O valor global do presente Contrato é estimado em **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**, cujo valor mensal será de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**.

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medidas mensais.

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a comprovar mensalmente a relação nominal, bem como o pagamento dos salários e dos encargos sociais (FGTS e Previdência Social) em benefício dos seus funcionários, sob pena de rescisão contratual e suspensão do pagamento. A Contratada informará no início dos serviços, o quadro de funcionários designados, devendo comunicar imediatamente posteriores alterações.

Parágrafo Segundo - Esta comprovação será feita no ato de entrega da Nota Fiscal, através de juntada de cópias da GPS - Guia da Previdência Social, SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações a Previdência Social, e Certidão de Regularidade de Débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), referente à competência imediatamente anterior a emissão da Nota Fiscal.

Parágrafo Terceiro – Deverá ser feita a comprovação da situação de regularidade fiscal, por meio de certidões, perante a Fazenda Pública Federal, Estadual (onde fica sediada a empresa e a do Estado do Rio de Janeiro, quando a sede não for deste Estado) e Municipal da sede da Contratada, bem como perante o INSS e o FGTS.

Parágrafo Quarto - Na obrigatoriedade de retenção, recolhimento ou pagamento de Imposto de Renda que incida sobre a relação trabalhista deverá apresentar a guia devidamente quitada referente ao exercício anterior.

Parágrafo Quinto – Todas as cópias dos documentos referidos nos parágrafos anteriores deverão ser enviadas por meio eletrônico pelo endereço notaseatestos@vivario.org.br.

Parágrafo Sexto - A Contratada deverá obedecer às disposições legais concernentes ao transporte dos seus funcionários. Em caso de não realizar o pagamento de vale transporte, deverá ser apresentado a Contratante o Termo de Renúncia do funcionário

Parágrafo Sétimo - Na eventualidade de pagamento de vale alimentação ou refeição, a Contratada deverá comprovar a inscrição no PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, em conformidade com os dispositivos legais.

Parágrafo Oitavo - Mensalmente deverá ser entregue, juntamente com a Nota fiscal, o relatório de Atesto de Serviços Prestados, que será disponibilizado pela Contratante. Este relatório deverá ser assinado pelos gerentes ou diretores das unidades onde os serviços serão prestados e também será uma condição para o pagamento da fatura mensal. O processo deverá ser feito conforme descrição abaixo:

- a) empresa presta serviço para a unidade de saúde;
- b) empresa encaminha ao gerente da unidade o Relatório de Atesto de Serviços Prestados;
- c) gerente da unidade atesta o relatório e o reencaminha à empresa;
- d) empresa emite nota fiscal e a envia para o e-mail notaseatestos@vivario.org.br juntamente com o relatório assinado e a documentação necessária, descrita nos parágrafos acima;
- e) área de protocolo da OSC Viva Rio providencia o segundo atesto;
- f) nota fiscal é enviada ao setor Financeiro para pagamento em 28 dias, a contar da data do recebimento da nota, relatórios e documentação;
- g) o setor Financeiro faz o pagamento da nota fiscal e envia comprovantes à Prestação de Contas.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO:

Será admitida a repactuação dos preços dos serviços contratados, após o prazo de 12 (doze) meses do contrato vigente.

- I - A repactuação será contada a partir da data de apresentação da proposta que gerou a presente contratação;
- II - Nas repactuações subsequentes à primeira, a anualidade será contada a partir da data da última repactuação ocorrida.

Parágrafo Primeiro – Os preços serão reajustados de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial - IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, calculado por meio da seguinte fórmula: $R = Po \left[\frac{(I-Lo)}{Lo} \right]$, onde:

R = valor do reajuste;

I = índice IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao de aniversário do Contrato;

Lo = índice do IPCA-E mensal relativo ao mês anterior ao da apresentação da Proposta;

Po = preço unitário contratual, objeto do reajustamento.

Parágrafo Segundo - As repactuações serão precedidas de solicitação da CONTRATADA, acompanhada de demonstração analítica da alteração dos custos, por meio de apresentação da planilha de custos e formação de preços e do novo acordo ou convenção coletiva que fundamenta a repactuação.

Parágrafo Terceiro - É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

Parágrafo Quarto - A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

Parágrafo Quinto - No caso de repactuação, deve ser lavrado termo aditivo ao contrato vigente, mas ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos. Podendo, a contratante realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

Parágrafo Sexto - Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

- I - a partir da assinatura do termo aditivo; ou
- II - em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras.

CLÁUSULA NONA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos financeiros destinados à execução do serviço objeto deste Termo de Contrato estão previstos no Contrato de Gestão celebrado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio, com vistas à operacionalização da gestão e a execução de ações e serviços, em tempo integral, que assegure assistência universal e gratuita à população.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESPONSABILIDADE:

A CONTRATADA executará o objeto em questão por sua exclusiva conta e responsabilidade, inclusive os referentes a perdas e danos contra terceiros, ônus e obrigações concernentes à Legislação Fiscal, Social, Trabalhista e Tributária e ainda:

Parágrafo Primeiro - O presente Contrato não importa em vínculo de qualquer natureza, inclusive trabalhista, entre o CONTRATANTE e os administradores, prepostos ou empregados da CONTRATADA, pois esta se considera irrevogável e irretratável, prestando serviços sem qualquer subordinação ao CONTRATANTE, uma vez que pactuam ser civil a relação ora ajustada.

Parágrafo Segundo - Será de responsabilidade da Contratada o fornecimento da alimentação dos seus colaboradores.

Parágrafo Terceiro - Fica vedada a subcontratação, bem como, qualquer faturamento por parte de terceiros.

Parágrafo Quarto - As partes se obrigam a manter o mais absoluto sigilo e a não transmitirem, direta ou indiretamente, a quem quer que seja, em qualquer época, mesmo após a extinção do presente contrato, quaisquer informações, conhecimentos técnicos ou estratégicos a que venham a ter acesso, ou que lhes tenham sido confiados em razão do cumprimento do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO:

A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Constituem motivos para rescisão do presente contrato:

- I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
- II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Contratante a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;
- IV - o atraso injustificado no início do serviço;
- V - a paralisação do serviço sem justa causa e prévia comunicação à Contratante;
- VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no Termo de Referência e no contrato;
- VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- VIII - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- IX - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- X - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- XI - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- XII - a não liberação, por parte da Contratante, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;
- XIII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- XIV - O presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a Contratante desobrigada de pagamento à Contratada de qualquer indenização por este ato.

Parágrafo único - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

Aplica-se à **CONTRATADA** em caso de inexecução total ou parcial injustificada, execução deficiente, irregular ou inadequada, a subcontratação total, assim como descumprimentos das condições estipuladas neste ajuste, conforme o caso, a aplicação das seguintes penalidades:

- a) Advertência em caso de inadequação;
- b) Multa de 10% (dez por cento) sobre valor da mensalidade, no caso de inexecução parcial ou deficiente;
- c) Retenção de pagamento referente ao serviço não prestado, ou prestado de forma irregular.
- d) Rescisão unilateral do Contrato, na hipótese de inexecução integral sem justificativa, sem prejuízo de outras medidas, observados perdas e danos pela **CONTRATANTE**.

Parágrafo Primeiro. Para a aplicação das penalidades aqui previstas, será concedido à **CONTRATADA** o direito à defesa prévia, que será notificada de forma expressa para apresentação da referida defesa, no prazo de cinco dias úteis para manifestação, contados a partir do recebimento da notificação.

Parágrafo Segundo. As penalidades previstas neste Contrato serão independentes entre si, podendo ser aplicadas isolada ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Parágrafo Terceiro - Sem prejuízo das demais cominações legais, a licitante poderá ficar impedida de contratar com o Viva Rio pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos casos de:

- a) ausência de entrega de documentação exigida para habilitação;
- b) apresentação de documentação falsa para participação no certame;
- c) retardamento da execução do certame, por conduta reprovável do licitante;
- d) não-manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- e) comportamento inidôneo;
- f) cometimento de fraude fiscal;
- g) fraudar a execução do Contrato;
- h) falhar na execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – PREVENÇÃO E COMBATE A CORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES

Em consonância com o Programa de Integridade da OSC Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria OSC Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades da OSC Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555-3750 Ramal: 3804, e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - GESTÃO DO CONTRATO/NOTIFICAÇÕES

I. A CONTRATANTE terá como representante o responsável pelo Setor de Contratos da Gerência de Aquisições da OSC Viva Rio.

CONTRATANTE – OSC VIVA RIO

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030

Telefone: (21) 97292-1558 ou (21) 2555-3750 - ramal 3209

Atenção: supervisora de contratos

E-mail: gestao.contratos@vivario.org.br

II. A CONTRATADA nomeia a Sra. Luciana da Silva Dias, como seu preposto, que será a interlocutor perante a CONTRATANTE, para garantir o cumprimento deste contrato.

Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030
Telefone: (21) 2555-3750
www.vivario.org.br

CONTRATADA – HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME.

Rua: José dos Reis nº1415, Engenho de Dentro Rio de Janeiro/RJ.

Telefone: (11) 3274-7136 / (21) 3899-3500

Atenção: Sra. Luciana da Silva Dias.

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

III. Todas as comunicações telefônicas ou verbais, que as partes mantiverem entre si, serão firmadas por escrito, exceto aquelas que visem simples providências.

IV. Havendo mudança dos gestores e/ou de qualquer dado aqui estabelecido, deverá as partes enviar imediata comunicação, com a indicação do novo gestor, devendo tal alteração ser incluída como aditivo do presente contrato, no prazo de até 30 (trinta) dias, sob pena de se reputar válida as comunicações feitas nos dados anteriormente informados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022

JOSE RICARDO BARRIOS FACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO

Luciana da Silva Dias
HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1^{a)}

Landine M. M. M.
Nome:
CPF/MF nº 172.566.507-79

2^{a)}

32471917-73
Nome:
CPF/MF nº 32471917-73

**TERMO DE SIGILO PARA PESSOA JURÍDICA
OU FÍSICA SEDIADA NO BRASIL**

São partes neste instrumento:

PRIMEIRO TRANSIGENTE: VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ.

SEGUNDOTRANSIGENTE: HM1 GRÁFICA E LOCAÇÃO EIRELI ME, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis nº1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão nº 200/302, Recreio dos Bandeirantes, CEP 22795-055.

Os quais a partir do presente vêm inicialmente tecer as CONSIDERAÇÕES a seguir:

- que a 2^a Transigente desenvolverá para a 1^a transigente a locação de 1 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen, com estabilizadores a serem instalados nos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSC Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro.

- que a 2^a transigente estará recebendo informações do processo de negócios da entidade, apoiando-se na estrutura e infraestrutura da mesma, para a execução de serviços, bem como contando com o suporte técnico e de informações técnicas de outros setores, que digam respeito aos inclusive a parceiros e colaboradores;

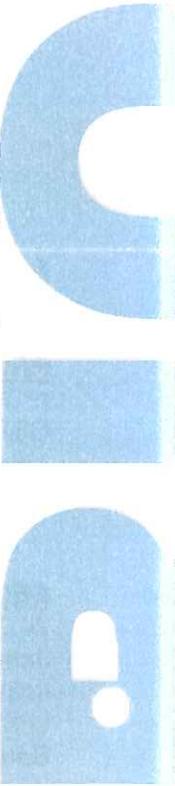
- que no decurso da execução do contrato serão divulgados ou entregues pela 1^a Transigente, além de segredos e informações confidenciais que sejam confiadas a 2^a transigente, com a finalidade de permitir o desenvolvimento de sua função ou execução de serviços, em conformidade com a relação firmada com a entidade e do que se encontre ajustado especificamente em seu contrato expresso.

A 1^a transigente e a 2^a transigente, após, venham firmem o presente instrumento sob as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DEFINIÇÕES

Para os fins deste instrumento, entende-se por:

1.1. **Informações:** os dados, os documentos e os materiais que lhe sejam pertinentes;

- 
- 1.2. Informações Confidenciais: todas e quaisquer informações fornecidas, comunicadas ou reveladas pela 1^a Transigente a pessoa da 2^a Transigente cujo conhecimento irrestrito ou divulgação possa acarretar danos à mesma, independentemente do meio ou forma de transmissão;
 - 1.3. Tratamento: significa a consulta, produção, transmissão, conservação, alteração, utilização, acesso e eliminação de informações;
 - 1.4. Sigilo: proteção contra o tratamento não autorizado de informações, em específico as tidas como confidenciais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES

- 
- 2.1. A 2^a Transigente, a contar da data de início de execução dos serviços, formalizado por ajuste expresso com a entidade, compromete-se e se obriga a:
 - a) manter sob absoluto sigilo, pelo prazo de 15 (quinze) anos, de todos os dados e informações institucionais de cunho confidencial que lhe forem transmitidas pela 1^a a 2^a Transigente, visando o desenvolvimento e execução das atividades da Viva Rio, de seus parceiros, colaboradores e usuários;
 - b) utilizar dados e informações, exclusivamente, para a finalidade para a qual as mesmas lhe foram transmitidas;
 - c) não conferir tratamento aos dados e informações em benefício próprio ou de terceiros, para qualquer finalidade;
 - d) proteger as informações contra a divulgação a terceiros, da mesma forma e com o mesmo grau de cautela com que protege suas informações, que lhes sejam importantes e sobre as quais se exija confidencialidade;
 - e) limitar a divulgação das informações recebidas nos termos deste instrumento a pessoas dentro de sua organização ou a seus prestadores de serviço, no desenvolvimento das atividades relacionadas aos dados e informações, e que tenham necessidade de conhecê-las;
 - f) instruir devidamente as pessoas responsáveis pelo tratamento das informações em seus diferentes níveis, em específico quanto as de natureza eminentemente confidenciais, sobre as quais se deva redobrar o cuidado e cautela quanto ao sigilo das mesmas.

- 
- 2.2. As Partes, para fins de sigilo, obrigam-se seus sócios e/ou administradores, servidores e prestadores de serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - LIMITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES

- 
- 3.1. Não são consideradas informações sobre as quais se deva manter sigilo para fins do presente Termo de Sigilo, aquelas que:
 - a) ao tempo de sua transmissão ou posteriormente, sejam ou venham a ser de conhecimento público, dado pela própria entidade, conforme evidenciado por publicações idôneas, desde que sua divulgação não tenha sido causada pelo 2º Transigente;
 - b) já estivessem na posse legal do 2º transigente por ocasião da divulgação, desde que tenham sido recebidas legitimamente de terceiro, sem violação de obrigação legal e/ou obrigação de sigilo assumida com a 1^a Transigente, a partir do presente termo e de seu ajuste expresso;
 - c) forem independentemente tratadas pelo 2º Transigente, sem utilização direta ou indireta de informações confidenciais da Viva Rio; ou
 - d) forem necessariamente divulgadas pela Viva Rio, no cumprimento da lei e/ou de ordem judicial, ficando ressalvado que esta deverá, nesse caso, avisar o 2º Transigente imediatamente, por escrito.

CLÁUSULA QUARTA - PROPRIEDADE DAS INFORMAÇÕES

4.1. O 2º transigente concorda que a Viva Rio, ora 1ª Transigente, é, e continuará sendo, a exclusiva proprietária de seus dados e informações, em seus diferentes níveis, e titular dos direitos de propriedade e autoria dos projetos e programas desenvolvidos por seus colaboradores e parceiros, quando da relação ajustada; igualmente dos segredos institucionais, das marcas registradas e outros direitos referentes a propriedade intelectual. Nenhuma licença ou transferência de qualquer desses direitos ao 2º Transigente é concedida ou fica implícita a partir do ajuste de trabalho ou de execução de serviços com este realizado, a partir do que se defina naquela e nos termos deste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - AVISOS

5.1. As comunicações entre as Partes deverão ser feitas na forma estabelecida em documento interno da entidade, a ser dado ciência ao 2º Transigente, por meio material ou virtual.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. Este Termo de Acordo permanecerá em vigor pelo período em que vigorar o ajuste expresso existente entre as partes, que é denominado no presente Termo de Contrato principal, sendo este da natureza jurídica que for (de emprego, trabalho, execução de serviços eventuais e não subordinados, convênios, parcerias com ou sem contrapartidas entre entidades jurídicas, entre outros), a contar da data de assinatura do acordo principal, assim sendo, acordando as partes se for o caso, que o presente termo seja assinado com data retroativa à data do ajuste principal, podendo ser prorrogado por igual período por manifestação expressa das Partes. As obrigações constantes no ajuste principal e qualificadas no presente Termo, no mais o definido na Cláusula Segunda - Divulgação das Informações Confidenciais e na Cláusula Terceira - Limitação das Obrigações, sobreviverão ao prazo de vigência deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O 2º Transigente assumirá inteira responsabilidade por qualquer forma de tratamento não autorizado pela Viva Rio de seus dados e informações disponibilizadas ao mesmo, quando feito por seus administradores, servidores e prestadores de serviço, em violação ao presente Termo de Sigilo.

7.2. Este Termo de Sigilo substitui todos os ajustes anteriores, verbais ou escritos, acordados entre as partes, relativamente à matéria objeto deste instrumento e não poderá ser modificado, alterado ou rescindido, no todo ou em parte, exceto por documento escrito assinado pelo 2º Transigente e a Viva Rio.

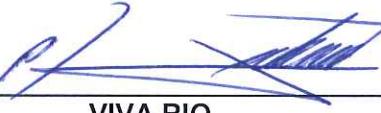
7.3. Violão ao sigilo a que se encontre obrigado o 2º Transigente pelo presente Termo, importará em cobrança automática de multa no valor de 30% (trinta por cento) do preço global do contrato ajustado, em caso de se tratar de natureza civil, no caso de se tratar de ajuste de emprego, a multa seja no valor de 12 meses de salário líquido do empregado. No caso de não exercício da cobrança, não haverá prejuízo da aplicação de outras medidas definidas no direito, no sentido de sanções penais e civis.

CLÁUSULA OITAVA - FORO

8.1. O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

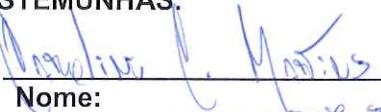
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.


JOSE RICARDO BARROS PAIVA
Coordenação Geral de Sistemas
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO


VIVA RIO


HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1^{a)} 
Nome: _____
CPF/MF nº 140.560.502-79

2^{a)} 
Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio
Nome: _____
CPF/MF nº 133771017-20

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
Locação de Totem

1. DO OBJETO

Locação de 1 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen, com estabilizador a serem instalados nos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos do **Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, localizado no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

Incluindo: manutenção, peças, cilindros, engrenagens, suprimentos e tudo que for necessário para o bom funcionamento dos equipamentos, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente Termo de Referência.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente se faz necessário em virtude de suprir a demanda desse tipo de equipamento de informática, de forma economicamente vantajosa, agilizando os processos de manutenção e reposição de forma a suprir as unidades no que tange a funcionalidade, rapidez e eficiência.

3. ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

3.1. Locação de 1 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen, com estabilizador a serem instalados nos serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos do **Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, localizado no Estado do Rio de Janeiro, administrado pela OSC Viva Rio.

Incluindo: manutenção, peças, cilindros, engrenagens, suprimentos e tudo que for necessário para o bom funcionamento dos equipamentos, conforme especificações contidas no ANEXO I do presente Termo de Contrato.

3.2. O computador e o módulo do totem seguirão as seguintes especificações:

Computador: Tela 19,5 polegadas Wide touch screen, processador Intel Core I3 – 3.30GHZ Sistema Operacional: Windows 7,8 ou 8.1 ou 10, Memória: mínimo de 8GB, Disco Rígido: mínimo de 500GB HD, Interface de Rede: 10/100/1000 Base-T. | Lan sem Fio: (WLAN) 802.11b/g/n(19).

Portas Traseiras: 4 portas USB 2.0 | 1 conexão de rede | 1 Saída de áudio

Alto falante | Webcam | Rede Wifi

Dimensões: (A X P X L) mm 1550 X 478 X 464 (Slim) Peso: 80 Kg chapa de aço carbono - (Aço fina frio 1020) ou aço inox - Espessura 1,5mm (anti vandalismo). Não possuir arestas ou saliências que ofereçam risco físico de danos aos usuários. Acesso traseiro para manutenção e operação dos equipamentos. Dotados de fechadura de proteção nas portas traseiras Entrada de rede elétrica independente da entrada da rede lógica instalado na parte traseira do gabinete disjuntor do termo magnético para proteção de surtos elétricos, ventiladores para exaustão ou

refrigeração interna do gabinete, saída de som amplificada na parte frontal superior do gabinete alimentação do conjunto - 110/240 V ac - 50 ~ 60 Hz - fonte de alimentação 500 W (reais). Padrão de cor: Cinza / Prata - Cinza c/ aço escovado - Adesivado c/ personalização pintura: eletrostática a pó poliéster micro texturizada ou lisa com 60 micra, curada em estufa a 200 graus.

Possui tratamento com banhos químicos de fosfato de zinco, com a vantagem de danificar as chapas de aço. Monitor de tela de toque "19". Módulo impressor de 80 mm ou 115 mm com guilhotina e presenter (opcional) Impressora laser padrão A4 (opcional) E.

3.3. A CONTRATADA se responsabilizará pela manutenção dos equipamentos locados.

3.4. A CONTRATADA se responsabilizará pela retirada dos equipamentos inservíveis locados no momento da substituição.

3.5. Os técnicos da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços portando documento de identificação.

3.6. A CONTRATADA deverá manter todo e qualquer equipamento com identificação numérica visível e não removível.

3.7. Os chamados de manutenção corretiva de hardware e substituição de equipamentos deverão ser atendidos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas a partir da inserção do chamado no sistema Service Desk disponibilizado pela empresa Contratada ou através de contato telefônico, em caso de indisponibilidade de internet.

3.8. Caso o equipamento, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da CONTRATADA a fim de receber manutenção corretiva, deverá ser substituído por outro de igual qualidade ou qualidade superior, imediatamente, de forma a não prejudicar o funcionamento da unidade de saúde.

3.9. A CONTRATADA deverá reparar ou corrigir, remover ou substituir, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, seguindo os critérios de qualidade estabelecidos neste contrato.

3.10. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer danos que seus empregados causarem à CONTRATANTE.

3.11. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ocorrer com seus empregados.

3.12. A CONTRATADA deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços de manutenção dos equipamentos.

3.13. A CONTRATADA deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da CONTRATANTE, causar embaraço a boa execução do contrato.

3.14. A CONTRATADA deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do CONTRATO.

3.15. A CONTRATADA deverá, quando necessário, remanejar quaisquer equipamentos locados sem ônus adicional para a CONTRATANTE.

3.16. Todos os componentes destinados à reparação dos equipamentos deverão ser por conta da CONTRATADA, sem ônus para a CONTRATANTE.

3.17. Os equipamentos enviados às unidades devem estar funcionando perfeitamente.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

4.1 A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura.

4.2 O contrato poderá ser cancelado por ambas partes desde que previamente comunicado por notificação formal, com antecedência não inferior a 30 (trinta) dias.

4.3 Caso o Contrato de Gestão firmado com a Secretaria Municipal de Saúde - RJ, não seja prorrogado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado à vigência do Contrato de Gestão.

4.4. O contrato poderá ser prorrogado conforme interesse da **VIVA RIO**.

5. Mecanismo de atestado do Gerente e/ou Diretor da Unidade de Saúde.

Mensalmente deverá ser entregue juntamente com a Nota fiscal o relatório de Atesto de Serviços Prestados (**Anexo II**). A **OSC VIVA RIO** estabelecerá o fluxo de “atesto de notas” pelos Gerentes e/ou Diretores das Unidades de Saúde gerenciadas pela **OSC VIVA RIO**. O “atesto de notas” também será uma condição para o pagamento da fatura mensal do serviço prestado, conforme a descrição abaixo:



6. DO FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS

- 6.1.** A CONTRATADA se comprometerá a entregar os equipamentos objeto deste termo conforme solicitação prévia do Setor de Tecnologia da Informação da OS Viva Rio, no prazo de 48 horas, salvo fornecimento inicial que deverá respeitar cronograma previamente pactuado;
- 6.2.** A CONTRATANTE, poderá não utilizar todos os equipamentos previstos até o fim do contrato, ficando pactuado o pagamento conforme utilização dos mesmos;
- 6.3.** A Disposição dos equipamentos nas unidades seguirá a orientação e a supervisão do Setor de TI da OS Viva Rio;
- 6.4.** A empresa CONTRATADA deverá manter estoque mínimo de peças de reposição, visando evitar a interrupção do atendimento devido à demora nos consertos.

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 7.1.** Não obstante a CONTRATADA ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à CONTRATANTE é reservado o direito de, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:
- 7.2.** Solicitar à CONTRATADA a substituição de qualquer produto ou método, cujo uso ou atuação considere prejudicial ou inadequado;
- 7.3.** Visitar as dependências da CONTRATADA, para supervisão, sempre que julgar necessário;
- 7.4.** Vetar o prosseguimento normal do fornecimento, baseados na legislação em vigor;
- 7.5** Exercer, ainda, fiscalização constante no setor operacional da CONTRATADA e no setor de atendimento da CONTRATANTE com o intuito de manter a eficiência dos serviços contratados;
- 7.6.** Verificar o cumprimento pela CONTRATADA das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- 7.7.** Receber da CONTRATADA, documentação pertinente ao serviço ou a questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- 7.8.** Deverá vir anexo à nota fiscal mensal um relatório detalhando o quantitativo total e a numeração de cada equipamento por unidade. O pagamento da nota está condicionado ao cumprimento deste item.

8. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 8.1** O equipamento será instalado na unidade indicada pela CONTRATANTE no item 8.2, após a assinatura do contrato e conforme solicitação do setor de TI da OS Viva Rio.

8.2 UNIDADE DE ATENDIMENTO DO OBJETO

UNIDADE	Endereço
Hospital Municipal da Piedade	R. da Capella, 96 - Piedade, Rio de Janeiro - RJ, 20740-310

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 As marcas eventualmente citadas neste termo de referência deverão ser consideradas apenas como parâmetro, devendo cada empresa apresentar as marcas dos itens que se propõem a entregar;

9.2 O objeto descrito neste termo deverá ser entregue em perfeitas condições de uso e dentro das especificações solicitadas pela CONTRATANTE.

10. CLÁUSULA ANTICORRUPÇÃO

Cada parte assume, pelo presente, que, na data de início de vigência do Contrato, não foi pela própria, nem pelos seus funcionários, oferecida, prometida, dada autorizada, solicitada, ou aceite qualquer vantagem pecuniária indevida, ou qualquer outra vantagem de qualquer natureza (nem foi dado implicitamente a possibilidade de vir a adotar qualquer uma destas condutas em algum momento futuro), que esteja sob qualquer forma conexa com o Contrato e que tomou as medidas razoáveis para evitar que subcontratantes, agentes ou quaisquer terceiros, sujeitos ao seu controle ou influência determinante, promovessem tais condutas.

11. CANAL DE DENÚNCIA DE IRREGULARIDADES:

Em consonância com o Programa de Integridade do Viva Rio está aberto o canal de comunicação da Ouvidoria Viva Rio para receber denúncias de irregularidade, infração ética ou ilegalidade praticados por funcionários, colaboradores, prepostos, prestadores de serviços, fornecedores em geral e todo e qualquer agente envolvidos direta ou indiretamente na consecução das atividades do Viva Rio, podendo realizar de forma anônima ou identificada, comprovável ou não, a qualquer título e que serão devidamente apurados, com proteção ao denunciante de boa-fé e garantindo a confidencialidade, por meio do telefone (21) 2555.3750 Ramal: 3804; e-mail faleconosco@vivario.org.br e formulário online da página <http://vivario.org.br>, no ícone Fale Conosco/Ouvidoria.



Gerência de Tecnologia da Informação

VIVA RIO

ATESTO DE SERVIÇOS PRESTADOS

Informamos que a Empresa: **(EMPRESA)**

Unidade: XXXXXXXX

Serviço Prestado: XXXXXXXXXXXX

Mês de Referência: **COMPETÊNCIA**

Declaramos para os devidos fins, a realização das atividades descritas acima, nos quantitativos e valores informados, em consonância com o contrato firmado com a OS Viva Rio;

NOME DA EMPRESA

Campo de ressalva para a Unidade:

Atesto a execução das atividades prestadas pela empresa **NOME DA EMPRESA** conforme quantitativo apresentado acima, com observância à(s) ressalva(s) acima.

NOME DA UNIDADE

Observações:

- 1) É obrigatório o encaminhamento deste relatório às unidades, para fins de validação das notas fiscais encaminhadas a OS Viva Rio;
- 2) As Unidades atestarão somente o(s) serviço(s) prestado(s), sendo dever do Setor de Contratos analisar os valores, fazendo os descontos devidos em caso de ressalva(s);
- 3) O prazo para atesto deste relatório pela Unidade, não deverá ser superior a 03 (três) dias

À

HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME.

Na Rua José dos Reis, 1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ.

ORDEM DE INÍCIO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente informamos que o serviço de **LOCAÇÃO DE TOTEM**, nos termos do **CONTRATO nº 202/2022**, firmado entre a **OSS VIVA RIO**, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada à Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, sediada na Rua José dos Reis, 1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ inscrita no CNPJ nº 24.241.246/0001-13, denominada **CONTRATADA**, terá início em 10/11/2022, nas condições da Cláusula Quinta do referido contrato.

A fiscalização da execução dos serviços será de responsabilidade da OSS Viva Rio, sob gestão da Sra. Mariângela Lavor e da supervisão da Sra. Ana Maria Capellini - Telefone: (21) 97169-2065 ou (21) 2555-3750 - Ramal 3209 - e-mail: mariangelalavor@vivario.org.br.

O não cumprimento da presente Ordem de Execução poderá resultar na rescisão contratual, além das sanções previstas no respectivo termo de contrato.

Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2022.

Sergio Nunes
Matrícula: 29311
Contratos
Viva Rio
Setor de Contratos
Viva Rio

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
202/2022 QUE ENTRE SI FAZEM A OSC VIVA
RIO E A EMPRESA HM1 GRÁFICA E
LOCAÇÕES EIRELI ME:

VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE E HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, nº 1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, nº 200, apto 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, celebram este Termo Aditivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato de **locação de 01 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen**, com estabilizador a serem instalados nos **serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, a ser implantado e gerido pela OSC Viva Rio dentro do **Hospital Municipal da Piedade (HMP)**, no município do Rio de Janeiro.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO:

Fica o prazo do Contrato original 202/2022, em sua Cláusula Quinta, prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com data de **início em 10/11/2023 e término em 09/11/2024**, podendo ser prorrogado de comum acordo entre as partes, mediante Termo de Aditamento ao presente Instrumento.

Parágrafo Primeiro - Caso o Termo de Colaboração firmado entre o Município do Rio de Janeiro e a OSC Viva Rio seja encerrado, o presente contrato terá o prazo de encerramento de vigência antecipado para a mesma data, uma vez que o objeto deste Contrato está diretamente vinculado as vigências do Termo de Colaboração.

Parágrafo Segundo - Caso haja processo licitatório para contratação do serviço objeto deste contrato, e o mesmo seja concluído antes do encerramento da vigência deste, o presente contrato será encerrado sem aviso prévio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro – O valor mensal do presente Termo Aditivo será de **R\$ 900,00 (Novecentos reais)**.

Parágrafo Segundo – O Valor Global do presente Termo Aditivo é estimado em **R\$ 10.800,00 (Dez mil e oitocentos reais)**.

Parágrafo Terceiro – Após assinatura do presente Termo Aditivo, o valor global do contrato original Nº 202/2022 passará a ser de até R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).

O valor é calculado mediante efetiva execução do objeto, sendo o pagamento efetuado em conta bancária indicada na nota fiscal, no prazo de até 28 (vinte e oito) dias contados da data da apresentação da mesma, devidamente atestada pela Contratante, comprovados através de relatório/medições mensais.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais e condições do contrato original, não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO:

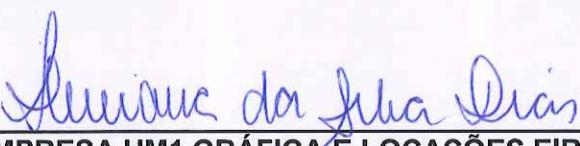
O Foro Central para dirimir quaisquer dúvidas referentes a este Contrato é o da Comarca do Rio de Janeiro/RJ.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

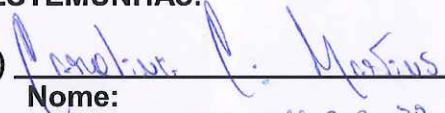
Rio de Janeiro, 10 de novembro de 2023.

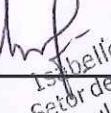

JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CRM: 52.60525-9
Matrícula: 22934
VIVA RIO

VIVA RIO


EMPRESA HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME

TESTEMUNHAS:

1^{a)} 
Nome: 
CPF/MF nº 172.566.507-79

2^{a)} 
Nome: 
CPF/MF nº 172.566.507-79
Isabelle Farias
Setor de Contratos
Matrícula: N1164727
Viva Rio



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.241.246/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/02/2016
NOME EMPRESARIAL HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 33.29-5-99 - Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaires 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.19-9-01 - Fotocópias 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 91.01-5-00 - Atividades de bibliotecas e arquivos 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R JOSE DOS REIS	NÚMERO 1415	COMPLEMENTO *****
CEP 20.770-061	BAIRRO/DISTRITO ENGENHO DE DENTRO	MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO
UF RJ		
ENDEREÇO ELETRÔNICO HM1GRAFICACOMERCIAL@GMAIL.COM		TELEFONE (21) 8888-1637
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2023** às **10:23:59** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.241.246/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:12:35 do dia 22/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/10/2024.

Código de controle da certidão: **2C52.B460.FB51.EE47**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DO RIO DE JANEIRO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL N° 2024.1.4336188-9
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
CPF / CNPJ : 24.241.246/0001-13	CAD-ICMS : Desativado
NOME / RAZÃO SOCIAL : HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
<p>CERTIFICA-SE para fins de direito e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a Fazenda Estadual para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.</p>	
EMITIDA EM: 29/05/2024 09:23	
VÁLIDA ATÉ : 27/08/2024	
Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ n° 109 de 04/08/2017	
OBSERVAÇÕES	
<p>1. Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta SEFAZ/PGE n° 33/2004.</p> <p>2. A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.fazenda.rj.gov.br.</p> <p>3. Esta certidão não se destina a atestar débitos do imposto sobre transmissão "causa mortis" e doação, de quaisquer bens ou direitos (ITD).</p> <p>4. Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.</p>	



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **5301338969**
Órgão: FP/SUBEX/REC-RIO/CIS-3
Controle: 343262026

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - *Modelo 1*

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 23 de JANEIRO de 2024.

HORA:10:39

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 23/04/2024 , em referência ao pedido 128352/2024 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: I0J5.5211.0M90.3043

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 23/04/2024 às 10:58:12.3

Esta certidão tem validade até 20/10/2024 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 09/05/2024 às 17:31:40.4



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RUA - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 19/02/2024

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 03/06/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13

Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/05/2024 a 23/06/2024

Certificação Número: 2024052501512996523701

Informação obtida em 29/05/2024 09:34:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 24.241.246/0001-13

Certidão nº: 27972346/2024

Expedição: 22/04/2024, às 09:21:00

Validade: 19/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **24.241.246/0001-13**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



TUDO EM LOCAÇÕES

Tel.: 3867-6369
hm1graficacomercial@gmail.com
www.hm1.com.br

Tel.: 3867-6369

HM-1 Locações e Serviços LTDA

CNPJ: 24.241.246/0001-13 - Inscrição Municipal: 1.003.880-4

Rua José dos Reis, 1.415 - Engenho de Dentro - CEP: 20.770-061

Tel.: (21) 3867-6369

E-mail: hm1graficacomercial@gmail.com

DECLARAÇÃO DE MENOR

HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrito no CNPJ N° 24.241.246/0001-13, sediada na Rua Jose dos Reis, 1.415 – Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua representante legal LUCIANA DA SILVA DIAS, portadora da carteira de identidade nº12750553-5 – Detran, inscrita no CPF sob nº 097.467.207-67, **declara:**

- Que atenderemos ao que dispõe o art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu inciso XXXIII que assim determina: “Proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos”;**

HMI LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Luciana da Silva Dias
Gerente
CPF: 097.467.207-67



Receita Federal

**Documento de Arrecadação
de Receitas Federais**

CNPJ
24.241.246/0001-13

Razão Social
HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

Período de Apuração
Abril/2024

Data de Vencimento
20/05/2024

Número do Documento
07.16.24135.1408661-9

Pagar este documento até
20/05/2024

Observações

Nº Recibo Declaração: **50000228704957**

Valor Total do Documento
2.571,22

Composição do Documento de Arrecadação

Código	Denominação	Principal	Multa	Juros	Total
1082	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO	2.385,73			2.385,73
01	CP SEGURADOS - EMPREGADOS/AVULSO				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
0561	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PA	185,49			185,49
07	IRRF - RD TRB ASSAL PAÍS/AUS NO EXT A SERV PAÍS				
	PA:04/2024 Vencimento:20/05/2024				
Totais		2.571,22			2.571,22

SENDA (Versão:5.1.8)

Página: 1 / 1

14/05/2024 10:03:46

85880000025 3 71220385241 7 41071624135 0 14086619326 5

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

Documento de Arrecadação de Receitas Federais

Pague com o PIX

85880000025 3 71220385241 7 41071624135 0 14086619326 5



CNPJ: 24.241.246/0001-13

Número: 07.16.24135.1408661-9

Pagar até: 20/05/2024

Valor: 2.571,22



Comprovante de pagamento - DARF

agente arrecadador: CNC:341 Banco Itaú S/A

código de barras: 85880000025 71220385241 41071624135 14086619326

data do pagamento: 17/05/2024

número do documento: 07.16.24135.1408661-9

valor total: R\$ 2.571,22

autenticação: 34117052410000193159822

MODELO APROVADO PELO ADE CONJUNTO CODAC/COTEC Nº1, DE 31/10/2011.

operação efetuada via Itaú Empresas na Internet: Sispag, CTRL: 581417445000014

autenticação digital Itaú:

6B631033883AB6D581F8C0B59C190BD8617932C2

transação efetuada em 17/05/2024 às 14:42:39h via Sispag na internet.

identificação no extrato: GPS 04 2024

Dados da conta debitada

nome: HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI

agência e conta: 3071 / 0034108-9

CNPJ: 24.241.246/0001-13



GFD - Guia do FGTS Digital

CPF/CNPJ do Empregador
24.241.246

Nome/Razão Social do Empregador
HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

N.º de Pág.
1

Identificador
0124051408934789-7

Tag
24241246 04/2024 MENSAL

Pagar este documento até
20/05/2024
às 21:59:59 (Brasília)

Observações

Valor a recolher

2.130,14

Composição do Documento

Competência	Quantidade Trabalhadores	FGTS Mensal	FGTS Rescisório	Indenização Compensatória	Encargos FGTS	Total
04/2024	9	2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14
Total Geral:		2.130,14	0,00	0,00	0,00	2.130,14

Data de geração da Guia: 14/05/2024 às 14:49:39 - Página 1/1
O detalhamento da guia pode ser consultado através do endereço <https://fgtsdigital.sistema.gov.br>



FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVICO



MINISTÉRIO DO
TRABALHO
E EMPREGO



PIX Copia e Cola:

00020101021226900014br.gov.bcb.pix256@pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/3d478abf42c9469691b7aa4f2322a6fa5204000053039865802BR5923CAIXA ECONOMICA FEDERAL6008Brasilia62070503***63043637

Payload Location:

<pix-qrcode.caixa.gov.br/api/v2/cobv/3d478abf42c9469691b7aa4f2322a6fa>



30
horas

Comprovante de pagamento QR Code

dados da conta debitada:

nome do pagador: HM1 GRAFICA E LOCACOES EIRELI

CPF / CNPJ do pagador: 24.241.246/0001-13

instituição: 341

agência/conta: 3071 / 00341089

tipo de conta: Conta Corrente

dados do recebedor:

nome do recebedor: CEF MATRIZ

CPF / CNPJ do recebedor: *****305000-**

chave: c75e4ec6-9881-4240-a2f3-3672b7fe56c1

instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

dados da transação:

tipo da transação: PIX QR CODE

nome do devedor: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ do devedor: 24.241.246/0001-13

data de vencimento: 20/05/2024

data de validade: 20/05/2024

valor do documento: 2.130,14

desconto: 0,00

abatimento: 0,00

juros: 0,00

multa: 0,00

valor final: 2.130,14

valor da transação: 2.130,14

mensagem do recebedor:

identificação no extrato:

identificador do QR Code: 4da0501218f84cdeb1f4d05e48964a85

autenticação do comprovante:

0394C27F3EA614A2B325CEAB9DF1F90DB28DE45C

ID da transação:

E60701190202405171845DY53AUZAOWO

controle:

005253483405968

Pagamento efetuado em 17/05/2024 às 15:45:02 via Sispag.

Empregador: 24.241.246 Nome Empregador: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
 Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408934789-7 Emitida por: 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE Data Emissão:

9 Origem: Gestão de Guias
 Qtd. Trabalhadores: 9
 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Trabalhadores

Estabelecimento:			Tomador:		Sem Tomador		Base Remuneração Total	Valor FGTS na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
Comp.	Apuração	Referência	Nome Trabalhador	Matrícula	CPF	Categoria Vencimento	Tipo Depósito					
04/2024			CAROLINE CASTELIANO MARTINS	00162000017	172.566.507-79	101 20/05/2024	Mensal	2.677,29	214,18	0,00	0,00	214,18
04/2024			DENIS MESSIAS DE SOUZA MARCELINO	00162000024	125.246.307-30	101 20/05/2024	Mensal	2.863,99	229,11	0,00	0,00	229,11
04/2024			JOAO MENDES DOS ANJOS	00162000018	038.554.476-67	101 20/05/2024	Mensal	2.322,01	185,76	0,00	0,00	185,76
04/2024			LUCIANA DA SILVA DIAS	00162000012	097.467.207-67	101 20/05/2024	Mensal	5.125,17	410,01	0,00	0,00	410,01
04/2024			LUIZ ANTONIO DE MELLO	00162000021	899.450.857-00	101 20/05/2024	Mensal	1.812,10	144,96	0,00	0,00	144,96
04/2024			MONICA MARIA DE JESUS LIMA	00162000021	002.233.047-00	101 20/05/2024	Mensal	2.101,09	168,08	0,00	0,00	168,08
04/2024			RAFAELA RODRIGUES DOS SANTOS	00162000011	166.764.277-45	101 20/05/2024	Mensal	3.356,93	268,55	0,00	0,00	268,55
04/2024			SERGIO RICARDO TEIXEIRA DA SILVA	00162000015	156.866.097-99	101 20/05/2024	Mensal	4.334,83	346,78	0,00	0,00	346,78
04/2024			THAIS BORGES DO NASCIMENTO	00162000025	142.375.797-19	101 20/05/2024	Mensal	2.033,90	162,71	0,00	0,00	162,71
					Total do Tomador		Sem Tomador	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	2.130,14
			Total do Estabelecimento		24.241.246/0001-13		Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	2.130,14
								26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	2.130,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.241.246 Nome Empregador: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408934789-7 Emitida por: 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E Data Emissão: 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

9 Origem: Gestão de Guias
Qtd. Trabalhadores: 9
14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Estabelecimentos

Comp. Apuração	Estabelecimento	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	24.241.246/0001-13	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
	Total da Guia		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14



Detalhe da Guia Emitida

Empregador: 24.241.246 Nome Empregador: HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
Vencimento da Guia: 20/05/2024 Número da Guia: 0124051408934789-7 Emitida por: 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E Qtd. Trabalhadores: 9 Origem: Gestão de Guias
Data Emissão: 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Relação de Tipos de Valor

Estabelecimento: 24.241.246/0001-13		Relação de Tipos de Valor								
Comp. Apuração	Tipo de Valor	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total	FGTS Mensal na Guia	Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
04/2024	11 - FGTS mensal	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
	Total da Guia		26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14

Empregador: 24.241.246 **Nome Empregador:** HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA
Vencimento da Guia: 20/05/2024 **Número da Guia:** 0124051408934789-7 **Emitida por:** 68.718.170/0001-40 - FRAZE CONTABILIDADE E **Data Emissão:** 14/05/2024 14:49:39 (Brasília)

Qtd. Trabalhadores: 9 **Origem: Gestão de Guias**
Qtd. Trabalhadores: 9 **Origem: Gestão de Guias**
Qtd. Trabalhadores: 9 **Origem: Gestão de Guias**
Qtd. Trabalhadores: 9 **Origem: Gestão de Guias**

Relação de Tomadores de Serviço

Tomador:	Sem Tomador		FGTS Mensal na Guia	FGTS Rescisório na Guia	Ind. Compensatória na Guia	Juros	Atualiz. Monetária	Multa	Total
	Comp. Apuração	Qtd. Trabalhadores	Base Remuneração Total						
04/2024	9	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14
	Total da Guia	26.627,31	2.130,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.130,14



NOTIFICAÇÃO

Rio de Janeiro, 23 de julho de 2024.

À HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME
CNPJ nº 24.241.246/0001-13.

A/C: Sr. **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**

A OSC VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, ora denominada NOTIFICANTE, que firmou com V.Sa., ora NOTIFICADA, os contratos nº **202/2022**, para prestação de serviços de **locação de 01 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen**, com estabilizador para atender aos **serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, gerido pela OSC Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP), no município do Rio de Janeiro, vem notificar que:

Considerando o contrato firmado entre a OSC Viva Rio e o Município do Rio de Janeiro/RJ, para atender as necessidades do projeto MROSC, dentro do Hospital Municipal de Piedade (HMP).

Considerando o item XIV da Cláusula Décima Primeira do referido contrato, que diz que “*o presente contrato poderá ser rescindido, sem qualquer ônus a Contratante, mediante notificação com 30 dias de antecedência, com prova de recebimento, ficando a contratante desobrigada de pagamento à contratada de qualquer indenização por este ato*”;

Serve a presente para dar-lhe ciência da rescisão contratual referente ao contrato nº **202/2022** a partir das 23:59h do dia **22/08/2024**.

Muito embora essa OSS tenha satisfação com o serviço prestado, solicitamos à vossa empresa adotar todas as medidas cabíveis para a efetiva rescisão a partir da data informada.

Sem mais,
Atenciosamente,

Gerência de Aquisições
VIVA RIO

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.241.246/0001-13

Razão Social: HM1 GRAFICA LOCACOES E COMERCIO EIRELI

Endereço: R JOSE DOS REIS 1415 / ENGENHO DE DENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ / 20770-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080907212996523769

Informação obtida em 19/08/2024 14:18:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



CERTIDÃO NEGATIVA

Ressalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **HM1 LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 24.241.246/0001-13, inscrição municipal nº 1.003.880-4, com endereço no(a) R JOSE DOS REIS, nº 1415 - RUA - RJ Cep: 20770-061, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA

Observações Complementares

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Rio de Janeiro, RJ, 05/06/2024

Observações

1. Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
2. A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
3. Esta certidão poderá ser renovada a partir de 21/09/2024. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
4. O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
5. Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
6. O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso acima no endereço daminternet.rio.rj.gov.br
7. A certidão é válida para matriz e filial(is).

Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
COORDENADORIA DO ISS E TAXAS

Nº Autenticação: **7650658975**
Órgão: FP/REC-RIO/CIS-F
Controle: 650202027

NOME / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO

HM1 LOCACOES E SERVICOS LTDA

RUA JOSE DOS REIS 1415

ENGENHO DE DENTRO RIO DE JANEIRO 20770-061 RJ

CNPJ/CPF

24.241.246/0001-13

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

1.003.880-4

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - *Modelo 1*

CERTIFICO que, até a presente data, em relação ao contribuinte acima qualificado, não há auto de infração, nota de lançamento, parcelamento, débito confessado em pedido de parcelamento ou nota de débito pendentes do pagamento integral, ou débito escriturado em livro fiscal ou declarado por meio eletrônico, vencidos e não pagos. Fica, entretanto, assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado posteriormente, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. A presente Certidão, válida para todas as inscrições sediadas no Município do Rio de Janeiro, vinculadas aos oito primeiros dígitos do CNPJ ou ao CPF acima, serve como prova perante qualquer órgão público ou privado.

VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias da data da sua expedição.

Certidão expedida com base na Resolução SMF nº 1897, de 23/12/2003 e alterações posteriores.

Rio de Janeiro, 25 de JUNHO de 2024.

HORA:09:50

Carimbo e Assinatura do Fiscal de Rendas

OBSERVAÇÕES

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento na internet no endereço <http://www.rio.rj.gov.br/smf>
O presente documento não certifica inexistência de débitos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza declarados pelo contribuinte no âmbito do Regime Especial unificado de Arrecadação de tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – Simples Nacional. Caso o contribuinte seja ou tenha sido optante pelo Simples Nacional no últimos 5 (cinco) anos, a presente certidão deverá ser complementada por certidão de Situação Fiscal fornecida pela Receita Federal do Brasil.



TERMO DE DISTRATO

DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A VIVA RIO E HM1 NA FORMA ABAIXO:

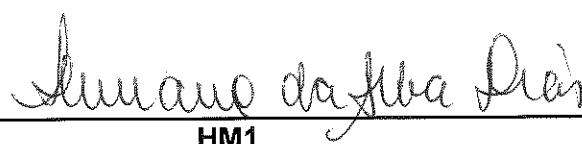
VIVA RIO, entidade civil de fins não econômicos, inscrita no CNPJ nº 00.343.941/0001-28, situada na Rua Alberto de Campos, 12, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.411-030, por seu presidente, **PEDRO DANIEL STROZENBERG**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da identidade 09.038.645-9 IFP/RJ e do CPF 012.240.057-75, residente à Rua Santo Amaro, 286, Glória, Rio de Janeiro/RJ, na qualidade de **CONTRATANTE** e **HM1 GRÁFICA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, inscrita no CNPJ-MF nº 24.241.246/0001-13, com sede na Rua José dos Reis, nº 1415, Engenho de Dentro, Rio de Janeiro/RJ, na pessoa de seu representante legal **ANA PAULA PEREIRA DE SOUZA**, brasileira, solteira, empresária, portador da identidade nº 104116345-6 IFP/RJ e do CPF/MF sob o nº 068.796.497-00, residente e domiciliado à Rua Professora Souza Leão, nº 200, apto 302, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22795-055, na qualidade de **CONTRATADA**, vêm pelo presente **TERMO DE DISTRATO AMIGÁVEL, RESCINDIR**, de comum acordo, prestação de serviços de **locação de 01 (um) módulo de Totem de chão com computador interno e tela touch screen**, com estabilizador a serem instalados nos **serviços de proctologia, ginecologia cirúrgica e de exames endoscópicos**, compreendidos como projeto MROSC, gerido pela OSC Viva Rio dentro do Hospital Municipal da Piedade (HMP) no Município do Rio de Janeiro, devendo suas atividades serem realizadas até o dia 21 de agosto de 2024.

Através do presente **TERMO DE DISTRATO**, ficam as partes desobrigadas entre si em relação ao referido contrato, a partir de a partir do **22 de agosto de 2024**. E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo:

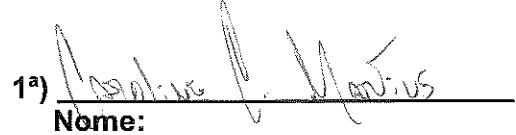
JOSE RICARDO BARROS PACHECO
Coordenação Geral de Saúde
CNPJ: 52.605.259/0001-34
Matriuclal: 22934
VIVA RIO

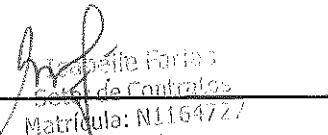

VIVA RIO
Contratante

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2024


HM1
Contratada

TESTEMUNHAS:

1ª) 
Nome: _____
CPF/MF: nº _____

2ª) 
Nome: _____
CPF/MF: nº _____